

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL—13^a DA REPUBLICA — N. 232

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1901

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.185, que approva nova tabella de preços para construção da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.

Decreto n. 4.189, que dispensa a «The Leopoldina Railway Company» da construção do trecho entre Glycerio e Serra do Frade, na Estrada Central de Macahé.

Decretos de aposentadoria de funcionarios do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 do mez passado.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 1 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 28 e 30 do mez findo e requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 28 do mez findo, da Directoria de Contabilidade e da Directoria das Rendas Publicas. — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 28 do mez passado e de 2 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 2 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria — Expediente de 2 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO

Specção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta de installação da Companhia Federal de Função — Acta da Companhia Casa de Saude do Dr. Eiras.

RENDAS PUBLICAS — Rendas da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS

PARTES COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.186—DE 30 DE SETEMBRO DE 1901

Approva a nova tabella de preços para construção da estrada de ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, em substituição da que se acha em vigor.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Leopoldina Railway Company, Limited, decreta :

Artigo unico. Fica approvada a tabella de preços de unidades que com esta baixa, assignada pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, para vigorar na parte em construção da estrada do ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.

Capital Federal, 30 de setembro de 1901, 13^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 4.189—DE 30 DE SETEMBRO DE 1901

Dispensa a «The Leopoldina Railway Company» da obrigação de construir o trecho entre Glycerio e Serra do Frade, na Estrada de Ferro Central de Macahé.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, autorizado pelo decreto n. 784, de 9 do corrente, do Poder Legislativo, e attendendo ao que requereu a The Leopoldina Railway Company, decreta :

Art. 1.^o Fica dispensada a The Leopoldina Railway Company da obrigação de construir o trecho entre Glycerio e Serra do Frade, da Estrada de Ferro Central de Macahé, ficando limitada o capital sobre que reche a garantia de juros de 6 % ao já fixado para a linha em tráfego.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de setembro de 1901, 13^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Resolve aposentar o cidadão Francisco Genelicio Lopes de Araujo, no cargo de contador geral dos Correios, de accordo com o que estabelece o decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, cessando, desta data em diante, para aquelle effeito, a acção do decreto de 27 de dezembro de 1898, que o exonerou do mesmo cargo, e que fica annullado.

Capital Federal, 30 de setembro de 1901, 13^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Resolve declarar que a aposentação concedida ao estafeta de 1.^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos João José de Queiroga, é regida pelo dispositivo do n. 2 do art. 481 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, ficando assim alterado o decreto de 10 de fevereiro de 1899.

Capital Federal, 30 de setembro de 1901, 13^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 28 do mez findo :

Foi designado, de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1.133, de 12 de março de 1853, o 1.^o batalhão da reserva da guarda nacional da Capital Federal para a elle ficar aggregado, conforme, requereu, o tenente-coronel José Maria Cysne, com-

mandante do 11.^o batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de S. João, no Estado da Parahyba.

Foi nomeado o tenente-coronel Antonio Garcia Moreira de Aragão para o cargo de commandante do 18.^o batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Cachoeira, no Estado da Bahia, ficando sem effeito o decreto de 31 de agosto ultimo que aggregou o mesmo official ao estado-maior da 6.^a brigada de infantaria da referida milicia na dita comarca.

— Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Itagui

22.^a brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Aureliano Pinto Barbosa.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Cimbres

15.^a brigada de infantaria

Coronel-commandante, Bento José da Silva Magalhães.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca da Aparecida

4.^a brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães assistentes, Jannario de Souza Pereira e Francisco de Souza Martins.

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Americo de Souza e José Martins de Souza. Major-cirurgião, José Valentino Pereira de Rocha.

7.^o regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Emygdio Pereira da Rocha ; Major-fiscal, Francisco Alves Pereira da Rocha.

8.^o regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Antonio de Araujo Costa ; Major-fiscal, Manoel de Souza Martins.

ESTADO DE MINAS GERAES

157.^o batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Joaquim Xavier de Araujo ;

Tenente-secretario, José Joaquim Buono do Miranda ;

Tenente-quartel-mestre, Zoroastro Pamploza do Azevedo ;

Capitão-cirurgião, Dr. Julio Augusto Ferreira da Veiga.

1.^a companhia— Capitão, Francisco Borges da Costa ;

Tenente, João Borges da Costa Sobrinho ;

Alferezes, Joaquim Ambrosio do Carvalho e Manoel Borges da Costa Fonseca.

2.^a companhia — Capitão, Francisco Borges da Costa Sobrinho ;

Tenente, Francisco Alves Ferreira ;

Alferes, Christiano Borges da Costa e Philomeno da Silva Leme.

3ª companhia — Capitão, Antonio José dos Reis;

Tenente, Jeomias da Silva Leme; Alferes, Joaquim Mariano da Silva e Maximiano Borges da Costa.

4ª companhia — Capitão, Domingos da Silva Leme;

Tenente, José Antonio dos Reis;

Alferes, Joaquim Bellas Roque e João Manoel Bellas.

53º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Roberto Ferreira Lopes.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 1 do corrente:

Foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, 3º escripturario, o 3º da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo Antonio Henrique de Oliveira;

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Maranhão, 4º escripturario, o 2º da Alfandega da Parnahyba, Estado da Piauihy, João Mario de Almeida;

Para a Alfandega do Ceará, inspector em comissão, o chefe de secção da Alfandega do Maranhão, Alfredo Nicolão dos Santos;

Para a Alfandega de Maceió, Estado do Alagoas, inspector em comissão, o 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Francisco Antonio de Oliveira e Silva;

Para a Alfandega do Maranhão, ajudante do guarda-mór, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado, Carlos de Brito Bayma Belchior;

Para a Alfandega de Pernambuco, 1º escripturario, a pedido, o conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho;

Para a Alfandega de Macaé, 2º escripturario, Carlos André Guerra Pimentel;

Para a Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, conferente, a pedido, o 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco bacharel Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello.

Foi exonerado, a seu pedido, Raymundo Carlos de Almeida Sobral do lugar de ajudante do guarda-mór da Alfandega do Maranhão.

Foi dispensado o chefe de secção da Alfandega do Maranhão Alfredo Nicolão dos Santos do lugar de inspector em comissão, da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de outubro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interior da guarda nacional no Estado de Minas Geraes a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Salinas, no dito Estado, onde pretende fixar residência, ao capitão da 3ª companhia do 53º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Grão Mogol Clemente Moreira da Silva.

— Concedeu-se a Carlos Henrique Lange, de conformidade com o aviso de 1 de junho do anno pasado, licença para abrir nesta Capital, á rua de S. Pedro n. 14, um estabe-

lecimento para transações de empréstimos sobre caução de cautelas de valores, visto haver prestado, na Repartição da Policia, a respectiva fiança, exigida pelo art. 2º do decreto n. 2.692, de 14 de novembro de 1890, na razão de 15 % do capital de 5:000\$, nos termos do aviso n. 52, de 4 de agosto de 1888. — Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

— Requiriu-se:

Ao chefe de policia do Districto Federal que preste, com urgencia, as informações que habilitem o procurador da Republica, na secção do Districto Federal, a defender os interesses da União, nas acções propostas por Serra & Comp., Bastos & Comp. e Sociedade «Elio Bipek & Comp.»;

Ao general commandante da brigada policial que preste, com urgencia, informações que habilitem o procurador da Republica na secção do Districto Federal a defender os interesses da União, na acção proposta por Americo Antonio Pereira de Siqueira.

— Remetteram-se, para os fins convenientes, aos governadores dos Estados:

Do Pará, a cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Brazil*, por occasião do fallecimento do passageiro Quintino Ferreira de Mello, residente naquello Estado;

Do Amazonas, a cópia do termo lavrado a bordo do vapor *João Alfredo*, por occasião do fallecimento do menor Raymundo, filho de Deusdedit Gomes Lucena e Maria Amelia de Oliveira, natural do referido Estado;

Do Piauihy, a cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *João Alfredo*, por occasião do fallecimento do cabo de esquadra Damasio Ferreira dos Santos, natural daquelle Estado;

Do Maranhão, a cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Brazil*, por occasião do nascimento de uma criança, filha de Angelo Ziballoni e de sua mulher, Catharina Phillipoli, que se dirigiam para o mesmo Estado;

Da Bahia, a copia do termo lavrado a bordo do vapor *João Alfredo* por occasião do fallecimento do soldado Ivo de Mattos Souza, natural daquelle Estado.

Requerimentos despachados

Bacharel Francisco de Paula Oliveira Borges, juiz de direito avulso, pedindo aposentação. — Indeferido.

José da Rocha e Silva, pedindo para ficar sem offello o decreto de 10 de setembro findo, queo privou do posto de alferes da reserva da guarda nacional desta Capital. — Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Gabinete. — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1901.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. — Em resposta ao pedido de informações, constante do officio n. 204, de 25 de setembro ultimo, acerca do projecto relativo aos vencimentos dos funcionarios das Secretarias de Estado, cabe-me declarar que, endo estes considerados em todos os tempos como pertencentes a repartições de primeira ordem, continuam, entretanto, a perceber exiguos vencimentos, muito inferiores aos do Thesouro Federal, Tribunal de Contas e das Secretarias do Senado e da Camara dos Deputados, de igual categoria.

Parece, pois, de justiça que seja reparada essa falta, tanto mais sensivel quanto as razões allegadas em favor daquelles cujos vencimentos foram mais de uma vez augmentados não podem deixar de militar em favor das Secretarias do Estado, que se acham em identicas condições.

Saude e fraternidade. — Sabino Barroso Junior.

Foi naturalizado brasileiro o cidadão francez Bendix Julian Sylvain, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— De conformidade com o art. 13 do regulamento approved pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro ultimo, foi nomeado o engenheiro Everardo Adolpho Backhouser para o lugar de preparador do gabinete de mineralogia e geologia da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

— Declarou-se ao Dr. Antonio Moreira da Fonseca, delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Viciente de Paula, em Petropolis, que resolveu este Ministerio, na conformidade do art. 382, n. 7, do Código approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro do corrente anno, seja admittido no estabelecimento sob sua fiscalização, como alumno gratuito, o menor Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, filho do finado Dr. Joviano Jardim, depois de satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Declarou-se ao director da Escola de Minas, em resposta ao officio n. 1.203, de 31 de agosto ultimo, que, tendo o alumno Odorico Rodrigues do Albuquerque prestado, nessa escola exame de algebra, geometria e trigonometria e apresentado certidão de approvação em arithmetica, feito perante banca de exames geraes de preparatorios, por occasião de requerer o titulo de agrimensor, é autorizado a aceitar o referido exame de arithmetica para a matricula no 1º anno do curso fundamental.

Requerimentos despachados

D. Maria Candida Pires, pedindo admissão de um filho no Instituto de Surdos-Mudos. — Indeferido.

José Venerando da Graça Sobrinho, professor diplomado pela Escola Normal do Districto Federal, segundo o regulamento de 1881, pedindo validade dos exames finais de portuguez, arithmetica e geometria para a matricula no curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Deferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 6:00 \$500, fornecimentos á Faculdade de Medicina;

De 1:10\$, auxilios aos pretores para pagamento de aluguel das salas de audien-

cia;

De 75\$300, fornecimento á Secretaria de Estado;

De 4:800\$, no Estado do Pará, ordenado dos juizes de direito, em disponibilidade, Joaquim Jonas Bezerra Montenegro e Napoleão Silverio da Silva;

De 80\$, servente da Corte de Appellação.

— Requisitou-se:

Ao dito Ministerio que sejam promptamente entregues pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco as quantias pedidas pelo engenheiro do lazareto de Tamandaré.

Do Tribunal de Contas o parecer sobre a abertura de credits supplementares ás verbas—Subsidio de Senadores e de Deputados.

— Autorizou-se o engenheiro a mandar fazer obras sanitarias urgentes no hospital Paula Candido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 28 de setembro ultimo, foram nomeados o alferes do 23º batalhão de infantaria Epaminondas Thebano Barreto e o 2º tenente de artilharia Elyseu da Fonseca Montarroyo auxiliares da Comissão encarregada da demarcação da fronteira com a Republica Argentina.

— Por outra de 30 de setembro ultimo, foram concedidos seis meses de licença, para gozar no Brazil ao 1º secretario da Legação em Buenos-Ayres Manoel Carlos Gonçalves Pereira.

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1901

Joaquim Carneiro de Mendonça — Concedo o prazo de 15 dias.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 28 de setembro de 1901

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 61 — Recommendando, de conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.199, de 16 do corrente mez, que providencie para que seja liquidado e transferido para o Thesouro, por jogo de contas, a importancia do pecuilo do ex-marinheiro Benedicto Linhares.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 66 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Justiça n. 2.037, de 13 do corrente mez, o credito de 1:100\$ à disposição do Dr. João Coelho Moreira, inspector de saude do porto de Paranaguá, afim de occorrer ao pagamento dos concertos do escalor ao serviço da respectiva inspeccoria.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 102 — Recommendando que annulle o transfira para o Thesouro, do credito que foi distribuido por conta do decreto n. 3.877, de 21 de outubro de 1900, a quantia de 17:887\$759, afim de que, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 2.357, de 16 do corrente mez, possa ser effectuado o pagamento da importancia a que tem direito a Estrada de Ferro de Baturité, proveniente de passagens fornecidas em maio ultimo a retirantes coarenses.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 35 — Concedendo, de accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra n. 758, de 12 do corrente mez, o credito de 643\$150, para pagamento das despesas da verba — Material — diversas despesas e — Aluguéis de casa, etc. — do mesmo Ministerio e actual orçamento.

— A' Caixa de Amortização:

N. 182. — Remettendo, afim de serem devidamente assignadas, nove cautelas de apolices da divida publica, do valor nominal 1:000\$ cada uma e pertencentes a Mathheus Ribeiro da Silva.

N. 183 — Remettendo 23 cautelas de apolices da divida publica, pertencentes a Manoel Martins Chaves, afim de serem devidamente assignadas.

N. 184 — Remettendo a relação n. 74 dos possuidores de apolices dadas em substituição das cautelas emitidas nos termos do Decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

— A' Camara Civil:

N. 653 — Declarando que o emprestimo de 73:903\$461, por conta do qual foi requisitada a entrega a Severino Leoncio da Silva Neves da quantia de 793\$868, foi escripturado no Thesouro em 20 e não em 19 de novembro como menciona o officio dessa Camara de 19 do corrente mez.

— A' Collectoria de Bom Jardim:

N. 652 — Recommendando que remetta o balancete do mez do julho proximo passado, visto não ter sido recebido no Thesouro, e do que trata o officio de 4 do corrente mez.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 28 de setembro de 1901

A' Recebedoria da Capital Federal :

N. 23. — Em relação ao vosso officio sob n. 50, de 8 de julho ultimo, encaminhando o recurso interposto por José Joaquim Gomes de Carvalho, estabelecido à rua Costa Pereira n. 11, dá decisão pela qual lhe havião imposto a multa de 500\$, na forma do art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, pelo facto de ter exposto à venda mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, sem estarem devidamente selladas; declaro-vos que o Sr. Ministro para quem recorreu o *ex-officio*, esta directoria resolveu, por despacho proferido a 20 do corrente mez, de accordo com o voto do conselho de fazenda, em sessão de 11, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de ser declarada improcedente o processo de infracção instaurado contra o arguido infractor, visto não poder ser tomado em consideração o auto contra o mesmo lavrado, em face do disposto no art. 12 § unico do decreto n. 3.659, de 22 de março de 1900.

N. 24 — Para que possa esta Directoria resolver sobre o recurso de Antonio Moreira dos Santos Costa & Comp., encaminhado com vosso officio sob n. 75, de 29 de agosto proximo findo, torna-se preciso que com a possivel brevidade, informeis:

1º, qual o valor lançado ao estabelecimento do recorrente, para a deducção de taxa proporcional do imposto de industrias e profissões no anno passado;

2º, si o predio de que se trata soffreu qualquer modificação que influisse sobre seu valor locativo.

Outrosim, faz-se mister que envieis o processo de novo arbitramento, a que allude o vosso citado officio.

— A' Directoria das Rendas Municipaes:

N. 60 — Rogo-vos digneis informar-me qual o valor locativo com que se acha inscripto o predio n. 48 da rua General Camara, qual o nome do respectivo proprietario o qual a forma por que se acha descripto o mesmo predio no livro de lançamento da Repartição a vosso cargo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

D. Ignez de Oliveira e Silva. — Transfira-se.

Manoel Marques Dias. — Transfira-se e faça-se a devida averbação no livro do registro do imposto de consumo.

Lauriano José de Vasconcellos. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Maria Rocha de Lima Motta. — Satisfeita a exigencia da Sub-directoria, transfira-se.

Irmãdade da Santa Cruz dos Militares. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Vicente Toledo. — Rectifique-se.

Amaro Rodrigues da Cunha. — Altere-se a numeração de accordo com o parecer.

Luiz da Silva Teixeira de Campos. — Inscreva-se, tomando por base para a determinação da taxa proporcional o valor locativo de 960\$, arbitrado em 17 de maio ultimo.

Maria de Lima Motta. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Alexandre Luiz de Souza Teixeira. — Transfira-se.

Bernardo Corrêa da Cunha. — Transfira-se.

Alzira Fernandes de Andrade. — Deferido, de accordo com o parecer da Sub-directoria.

Dr. Francisco Ferreira Pontes. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Pinto & Miranda. — Transfira-se.

José Manoel Lopes. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Paulina Ernestina Pereira Braga. — Deferido, de accordo com o parecer da Sub-directoria.

Manoel Lourenço da Costa. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Mesquita & Carvalho. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Alberto de Abreu Guimarães. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

D. Sophia Moreau. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Martins da Silveira. — Transfira-se.

D. Adelaide Luiza do Oliveira. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Modesto Joaquim Ferreira. — Junte a procuração que o habilitou a requerer pelo interessado.

Manoel Cardoso de Almeida. — Transfira-se.

Marechal Conrado Jacob Niemeyer. — Paga multa de 20\$000, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

João Luiz Duarte, João Vicente da Cruz, Manoel Corrêa. — Indeferido.

Sabino Penna de Assis Paschoal. — Selle o documento.

João José dos Santos Esteves. — Complete o sello.

Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Balcão. — Selle o requerimento.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Senador Manoel Gomes Ribeiro, pedindo expedição da patente das honras, que lhe foram conferidas, do posto de coronel do exército. — A patente foi enviada à Recebedoria do Thesouro.

Antonio Manoel de Azevedo Caminha, propondo a venda ao Governo de um predio de sua propriedade para servir de secretaria e casa de residencia do comandante da guarnição e fronteira de Bagé. — O preço é exigido e nem ha verba para fazer semelhante aquisição.

Alfonses-alumno Amileur Armando Botelho de Magalhães, requerendo licença para assignar-se Amileur Botelho de Magalhães. — Indeferido.

Auditoria de Guerra do Estado-Maior do Exército

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta Auditoria, no mez de setembro findo, cujos herdeiros se habilitam á percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor

CORPO A QUE PERTENCE	POSTO	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROSHABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA DA EXTRAÇÃO DA CERTIDÃO
Reformado	Tenente-coronel graduado	Paulo Antonio Ferreira Lisboa.	Em 7 de julho de 1901; no Estado de Goyaz.	A sua viúva D. Francisca das Dores Oliveira Lisboa e seus filhos legítimos Maria, Oscar, Noemi, Iraides e Joel.	Extrahida em 18 do corrente mez.
Reformado	Tenente	Authberto Jansen Tavares.	Em 14 de setembro de 1901 — Capital Federal.	A sua viúva D. Josephina Maciel Tavares e seus filhos legítimos Rina e Hanamul.	Ainda não foi extrahida a certidão.

Capital Federal, 1º de outubro de 1901.—Dr. E. de Arrochellas Galvão, auditor de guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1901.

Tendo em vista o que expuzestes no officio de hoje datado, acerca da interpretação que deveis dar ao § 1º do art. 408 do regulamento desta Repartição, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, sendo a concessão de favor, a de que trata o referido artigo, fica ella subordinada ao juizo da administração, sobre a falta de comparecimento ao serviço dos funcionarios postaes.

Saude e fraternidade. —Alfredo Maia.

Sr. director geral dos Correios.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 2 de outubro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 200\$, folha do pessoal empregado na reparação e conservação do edificio da Hospedaria da Ilha das Flores, em setembro ultimo (aviso n. 2.534);

De 1:300\$800, idem do pessoal subalterno da mesma hospedaria, em setembro ultimo (aviso n. 2.535);

—Providenciou-se sobre o pagamento dos vencimentos, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, do delegado da Estatística, no mesmo Estado (aviso n. 2.536);

—Remettem-se ao Tribunal de Contas a cópia do contracto, acompanhada de varias relações dos objectos contractados com diversas firmas pela Estrada de Ferro Central do Brazil, para fornecimentos diversos, no 2º semestre do corrente anno (aviso n. 81);

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1901

Manoel Joaquim de Souza, carteiro de 1ª classe da administração dos correios do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo aposentadoria—Complete o sello da certidão passada pela Delegacia Fiscal.

João Viegas Guandú, carteiro de 1ª classe da administração dos correios de S. Paulo, pedindo lhe seja contado, para os effeitos da aposentadoria, o tempo que serviu em varias repartições—Como requer.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por 3 annos, a Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, negociante, o Hermann Joseph Georg Moll, engenheiro, ambos brasileiros e residentes nesta Capital, para sua invenção de—um motor Universal—para adaptar-se a qualquer machina industrial que dependa de pouca força.

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1901

The Faria Gold, Mining Company of Brazil Limited e Compagnie d'Eclairage de Bahia. —Compareçam na Directoria Geral da Industria para receberem guia de pagamento do sello devido por um decreto que tem de ser expedido em seu favor.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 2 de outubro de 1901

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica de S. Paulo, em resposta ao pedido feito em 21 de agosto ultimo, que só pôde ser

proporcionado o tirocinio, a titulo gratuito, a um dos engenheiros recentemente diplomados por aquella Escola, na Estrada de Ferro Central do Brazil, na linha de São Paulo.

Requerimento despachado

José Antonio de Macedo e sua mulher, pedindo pagamento do aluguel de um predio, que venderam á Estrada de Ferro Central do Brazil, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 2.—Roqueiram ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para, tratamento de saude:

De 30 dias, ao 3º official desta directoria Jayme Max Gomes;

De 60 dias, ao 1º official dos correios do Pará Antonio da Cunha Machado;

De 30 dias, ao praticante dos correios do Rio Grande do Sul Dario Ribeiro Totta;

De 90 dias, ao carteiro de 2ª classe dos correios do Pará Ignacio Pessoa;

De 30 dias, ao carteiro rural dos correios do Rio Grande do Sul Manoel Francisco Kraemer.

—Foi restabelecida a agencia do correio de Villa Collatina, Rio Doce, Estado do Espirito Santo, devendo o respectivo serventuario servir a titulo gratuito.

—Foram creadas as linhas de Correio entre Pão Gigante e Villa Collatina, Rio Doce, Estado do Espirito Santo; entre S. Francisco de Assis da Ponte Alta, (municipio do Sacramento) e a estação de Conquista, no Estado de Minas Geraes.

—Foi creada uma agencia de Correio em S. Francisco de Assis da Ponte Alta, no Estado de Minas Geraes, devendo o respectivo serventuario perceber os vencimentos consignados no limite minimo da tabella de classificação de agencias.

—Foi expedida a seguinte circular datada de 30 do mez findo aos administradores: «Para os devidos effeitos, declaro-vos que o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, á vista de consulta desta Directoria, resolveu, por aviso de 28 do mez passado, que sendo de favor a concessão de que trata o § 1 do art. 418 do Regulamento vigente, que diz que «as faltas serão justificadas pelo director geral, administradores, subadministradores e mais chefes de repartições postaes» ao juizo dessas mesmas autoridades fica a justificação das faltas que ao serviço derem os empregados do Correio.

Requerimentos despachados

Dia 25 de setembro de 1901

Lourenço Rebello Filho, agente do Correio da cidade de Viçosa no Estado de Alagoas, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação da em que se acha, para concluir o seu tratamento — Deferido.

Octavio Damasio de Mattos, praticante da agencia do correio do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Deferido.

Dia 27

Herculano Marques de Lemos, agente do correio da estação central do Cariari, no Estado de Pernambuco, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe aprouver — Deferido, á vista das informações.

Dia 1 de outubro de 1901

Pantaleão Urbano de Assis Paim, amantense dos correios do Rio Grande do Sul, pedindo cancelamento da nota de advertencia que lhe foi imposta em 2 de fevereiro de 1900.—Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

59ª SESSÃO EM 2 DE OUTUBRO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Ribeiro de Almeida, por se achar em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 100—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murtinho; appellante, Alfredo Guedes; appellada, a justiça.—Foi reformada a sentença para ser imposta ao réo a pena do grão mínimo do art. 241 do Código Penal, unanimemente.

Appellação commercial

N. 610—S. Paulo—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espírito Santo e Americo Lobo; appellantes, Carlos F. Hoffert & Comp.; appellado, Fratelli Trevisan.—Não passando a preliminar do se julgar incompetente o tribunal para tomar conhecimento da appellação, contra o voto do Sr. Macedo Soares, negou-se provimento á mesma appellação para confirmar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. H. do Espírito Santo e Macedo Soares, que a reformavam.

Appellação civil

N. 579—S. Paulo—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Pires Mattos & Comp.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Conflicto de jurisdição

N. 111—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Macedo Soares, entre o juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro e o juiz municipal do termo de S. Fidelis.—Mandou-se ouvir sobre o conflicto o juiz municipal de S. Fidelis, unanimemente.

Revisão crime

N. 359—Minas Geraes—Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; peticionario, José Lindolpho.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 412—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; aggravante, a Empresa Industrial Brasileira; aggravados, a Companhia de Seguros Aliança e Sá Ferrene.—Deu-se provimento ao aggravo para, reformada a decisão de que se aggrava, serem rejeitados os embargos oppostos á execução, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos e Piza e Almeida. O Sr. João Pedro dava provimento para que corresse os embargos em separado.

Recurso eleitoral

N. 69—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; recorrente, a Comissão Municipal de S. Antonio de Padua; recorrido, Custodio do Araujo Padilha.—

Não passando a preliminar de incompetencia do Tribunal para tomar conhecimento do recurso eleitoral, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Piza e Almeida, negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Alberto Torres. Não votou o Sr. H. do Espírito Santo por não se achar presente á votação.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença

N. 311—Capital Federal—Requerente, D. Maria Leite da Cunha Brochado—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 312—Capital Federal—Requerentes, Luiz Augusto Perestrello Vasconcellos (visconde de S. Torquato) e outro.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellação civil

N. 735—Ceará—Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, M. Dias Porto, successores de Dias da Rocha & Comp., Antonio da Silva Pinto Filho e outro.—Ao Sr. ministro João Pedro.

Recurso extraordinario

N. 267—Capital Federal—Recorrente, Henry Lowndes (conde de Leopoldina); recorridos, o Dr. curador e os syndicos da massa fallida do mesmo conde.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Revisão crime

N. 621—Pernambuco—Recorrente, José Gomes da Silva.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

PASSAGENS

Recursos extraordinarios

N. 198—Ao Sr. H. do Espírito Santo.
N. 242—Ao Sr. Macedo Soares.

Revisões crimes

N. 533—Ao Sr. H. do Espírito Santo.
N. 577—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellação civil

N. 575—Ao Sr. João Barbalho.

COM DIA

Appellação crime

N. 57—Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Revisão crime

N. 505—Relator, o Sr. Macedo Soares.
Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.
—O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.382, de 17 de setembro, pagamento de 3:776\$500, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante os meses de julho e agosto ultimo.

N. 2.383, da mesma data, idem de 141\$750 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a retirantes cearenses, em julho ultimo.

Officio n. 243, de 30 de setembro, pagamento de 600\$ da folha dos vencimentos dos serventes da Secretaria do Estado, no dito mez.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.327, de 13 de junho, pagamento de 2:252\$674, a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, nos mezes de janeiro a abril ultimo.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.216, de 19 de setembro, pagamento de 3:478\$750, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official*, Junta Commercial, Laboratorio de Analyses, montepio e diversas pensões da marinha.

Museu Nacional—Visitaram o Museu Nacional durante o mez findo 2.119 pessoas, sendo 1.685 adultos e 434 crianças.

O Museu continúa franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

Bibliotheca do Exercito—Foi esta bibliotheca frequentada, no trimestre ultimo, pela forma seguinte:

Moz de julho—Em 27 dias, 260 leitores sendo militares 145 e paizanos 115, que consultaram 343 obras—sobre historia e arte militar, 27; mathematica, 21; physica, 9; botanica, 13; medicina, 7; religião, 2; geographia, 1; historia, 9; chimica, 3; litteratura, 46; dictionarios, 11; grammaticas, 3; relatorios, 1; leis o regulamentos, 3; almanaks, 3; revistas, 3; astronomia, 2; cosmographia, 2; geologia, 1; ordens do dia, 4; *Diario Official*, 13; jornaes 164; sendo—em francez, 39; em inglez, 2; em latim, 1; em hespanhol, 1 e em portuguez 297.

Moz de agosto—Em 27 dias 233 leitores, sendo: militares 119 e paizanos 114, que consultaram 322 obras, sobre historia e arte militar, 10; mathematica, 34; physica, 2; botanica, 16; medicina, 5; religião, 6; geographia, 1; historia, 7; chimica, 4; litteratura, 24; dictionarios, 24; grammaticas, 4; relatorio, 1; almanaks, 18; leis e regulamentos, 7; revistas, 12; ordens do dia, 12; *Diario Official*, 4; jornaes 144; sendo—em francez, 27; em hespanhol, 3, e em portuguez 292.

Moz de setembro—Em 24 dias 206 leitores, sendo: militares 106, e paizanos 100, que consultaram 282 obras, sobre—historia e arte militar, 25; mathematica, 22; physica, 12; botanica, 3; geographia, 6; historia, 1; chimica, 10; litteratura, 17; dictionarios, 27; grammaticas, 4; leis e regulamentos, 6; almanaks, 9; revistas, 5; geologia, 3; zoologia, 2; cosmographia, 2; roteiro de viagens, 1; *Diario Official*, 10; ordens do dia, 4; jornaes 105; sendo—em francez, 50; em allemão, 2; em latim, 3 e em portuguez 227.

Bibliotheca Nacional—Durante os 24 dias em que funcionou, no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 2.400 leitores, que consultaram 3.396 obras em 4.555 volumes, sendo: em bellas lettras, 908; historia e geographia, 258; sciencias mathematicas, 212; sciencias naturaes, 254; sciencias medicas, 435; sciencias juridicas, 224; sciencias sociaes, 24; theologia, 22; philosophia, 99; artes, 39; relatorios, 13; bibliographia, 18; almanaks, 25; jornaes e revistas, 811 e encyclopedias, 51; escriptas: em portuguez, 2.052; francez, 1.166; inglez, 59; latim, 23; allemão, 9; italiano, 55; hespanhol, 21; grego, 4; tupy-guarany, 2.

Houve sobre igual periodo do anno proximo passado um excesso de 466 leitores o 1.088 obras consultadas.

Bibliotheca de Marinha

Durante os 24 dias uteis do mez findo, foi esta bibliotheca frequentada por 126 leitores que consultaram 152 obras sobre: marinha, 44; bellas-lettras, 20; mathematicas, 17; historia 12; theologia, 8; sciencias naturaes, 7; astronomia, 6; mecanica, 4; physica, 3; geographia, 2; sciencia medica, 2; revistas e jornaes, 27; escriptas em portuguez, 88; francez, 41; inglez, 8; hespanhol, 8 e italiano, 7.

Museu Naval — Dias uteis, 24; visitantes, 356.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco o Europa, via Lisboa, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Buffon*, para Barbadas e Nova-York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Elektra*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Llanover*, para Baltimore, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6.

Pelo *Bellanoch*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Itaqui*, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Fortaleza*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará e Amazonas, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Colonia*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior, até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Itatiaya*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o inferior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de setembro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO — Capitania do Porto em Florianopolis

LATITUDE APROXIMADA = 3° 42' 58" S

LONGITUDE APROXIMADA = 38° 30' 00" W Grw.

ÉPOCAS	Dias	Horas locais	Meto-dia	EVAPORAÇÃO A SOMBRA		NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL		IDADE DA LUA	
				m/m	m/m	Especie	Quantidade	m/m	Direcção	Força		i	d		
	1			3.3		K.KN	7	—	SE	6	b	22.21	18.15	Tempo bom. Pela manhã houve nevoeiro baixo e cahiu chuva fraca. Ob-servou-se um arco-iris de NW a SE. Tempo bom. Cahiu chuva de madrugada. Tempo bom. Das 10 h. a. ás 11 h. 30 m. a. choveu torrencialmente. Tempo muito bom. A's 8 h. a. cahiram ligeiros chuviscos. Tempo muito bom. Tempo muito bom. Tempo muito bom. De manhã houve nevoeiro tenue baixo. Tempo muito bom. De tarde houve nevoeiro tenue. Tempo bom.	
	2			2.4		K.KC.C	2	14.00	SE	5	b	23.21	19.15		
	3			2.5		K.KC	7	3.00	SE	4	b	24.21	20.15		
	4			2.6		K.KC	3	—	SE	5	bm	25.21	21.15		
	5			3.9		K.KC	3	—	SE	6	bm	26.21	22.15		
	6			3.8		K	3	—	SE	6	cl	27.21	23.15		
	7			3.5		K	1	—	SE	6	cl	0.97	24.15		
	8			3.4		K.KN	2	—	SE	6	b	1.97	25.15		
	9			2.7		K	1	—	SE	6	cl	2.97	26.15		
	10			3.9		K.C	1	—	SE	6	bm	3.97	27.15		
Médias.....				3.20			3.4	total.... 17.2)		5.6					

O observador, Luiz Lopes da Cruz, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 1 de outubro de 1901.

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a....	757.14	18.7	13.99	87.2	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a....	757.35	18.2	13.69	88.0	W	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 a....	758.03	23.9	12.53	56.5	W	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d....	757.56	25.0	15.01	63.4	N	3	M. bom	Nev. tenue baixo	KC.S 8	—	—	—	—	—	—
	3 p....	756.36	25.0	13.96	59.8	SSE	6	M. bom	Nev. tenue	.. 0	—	—	—	—	—	—
	6 p....	757.23	23.8	12.45	56.4	SSE	5	Bom	Nev. tenue	.. 0	—	—	—	—	—	—
	9 p....	758.40	20.5	15.28	85.0	Calma	0	M. bom	Nev. tenue	.. 0	28.3	26.8	18.0	—	—	9.15
	1/2 n....	758.51	20.1	15.67	90.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07 a. t. m. da Capital)

	h	m														
Recife.....	9	40	a.	762.20	27.4	18.17	67.0	SE	5	Incerto	Nevoeiro alto	..	8	—	30.0	21.8
Aracajú.....	9	32	a.	765.70	27.4	18.94	70.0	E	4	Bom	—	..	4	—	27.2	20.8
Florianopolis	8	46	a.	763.20	19.0	15.55	95.0	N	3	Encoberto	—	..	10	—	21.5	19.5
Rio Grande..	8	32	a.	762.10	18.0	15.02	98.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro baixo	..	10	—	19.0	17.0

Occurencias

A's 6^h a., na Capital, notou-se nevoeiro tenue baixo ao norte.

Errata — No resumo meteorológico do dia 30 de setembro não saiu publicada a evaporação em 24 horas na Estação Central, que foi de 3 m/m e na errata do mesmo boletim, onde lê-se duração do brilho polar — deve lêr-se — duração do brilho solar.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 10' 17" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Fraco	—	Incerto
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Corôa solar	ENE	Aragem	Vagas	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Muito claro	—	ENE	Muito fresco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro alto	NNE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	—	Bom
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	SE	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Quasi limpo	Incerto	—	ENE	Bafagem	?	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Fraco	Chão	Variavel
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	Chuva	SE	Regular	Chão	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	—	SSE	Aragem	—	Incerto
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	—	N	Muito fraco	—	Encoberto
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	—	Calma	?	Encoberto
Itaqui.....	?	Bom	Nevoeiro alto	—	Calma	—	Mão

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 28 de setembro de 1901.

HORAS	Barometro a 0 ^m	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observator
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	760.5	18.4	12.8	81	0.0	C	0.9	CK. KN			
4 h. m....	760.2	18.0	12.6	82	1.0	S	0.8	CK. KN			
7 h. m....	761.5	19.1	13.7	84	1.0	NE	0.3	CK. K			
10 h. m....	762.4	21.8	14.2	73	1.0	NE	0.2	CK			
1 h. t....	761.3	19.4	13.1	78	10.0	SSE	0.1	CK			
4 h. t....	760.6	19.6	12.5	74	8.3	SSE	0.5	C. CK			
7 h. t....	760.9	19.6	12.8	76	4.0	SE	0.8	C. CK. K			
10 h. a....	761.6	18.8	11.5	71	3.3	SE	0.3	C. CK			
Médios	761.12	19.34	12.90	77.4	3.6		0.5				

Extremos da temperatura Máximo 22.4 — mínimo 16.3 — Ozone: 7 h. da manhã, 4; 7 h. da noite, 2.

Evaporação em 24 horas. 2^m/m. 4.Chuva caída: ás 7 h. da manhã, 0^m/m. 00; ás 7 da noite, 0^m/m. 00. Total em 24 horas, 0^m/m. 00.

Horas de insolação (heliographo) 9 h. 75.

**Brazil Great Southern Rail-
way Company, limited**—Extra-
cto do relatório do semestre decorrido de
janeiro a junho de 1901:Extensão em tráfego 175^k, 59730.Gosa da garantia de juros de 6 % ao anno,
sobre o capital de 6.000.000\$ (ouro).Cessionaria — *The Brazil Great Southern
Railway Company, limited.*Devido á crise económica que se notou
durante todo o semestre, como a secca, que
se manteve por toda a safra bovina, ainda se
mostraram más as condições financeiras des-
ta companhia, que apresenta o seguinte:**Movimento financeiro:**

Receita.....	76:508\$496
Despesa.....	110:741\$349
Deficit.....	34:232\$853

Trafego:Foram expedidos 371 trens, que percorre-
ram 34.019 kilometros, assim especificados:

De passageiros, 5 com o	
percurso de.....	328 kilometros
Mixtos, 310, idem, idem..	27.162 »
De carga, 3, idem, idem..	211 »
De gado, 43, idem, idem..	4.878 »

De lastro 10 com o percurso de 1.440 ki-
lometros.Total 371 com o percurso de 34.019 kilo-
metros.**Foram transportados:****Viajantes:**

De 1 ^a classe.....	2.421
De 2 ^a classe.....	4.195 5 1/2

Bagagens e encom-
endas..... 53:310

Mercadorias..... 4.666,250

Animaes..... 2.510

Imposto de transitio—Montou a 5:884\$400 a

importancia do imposto de transitio de pas-
sageiros, recolhida aos cofres federaes.**Via permanente e edificios:**E regular o estado geral de conservação
da linha conquanto seja necessario maiorsubstituição de dormentes e emprego de
lastro em varios pontos:**Fizeram-se os seguintes trabalhos:**Dormentes—Substituições de 3.000 dor-
mentes deteriorados.Lastro—Colloçou-se o volume de 743 me-
tros, cubicos reparando uma extensão de

4.840 metros correntes.

Aterros—Restabeleceram-se as platafor-
mas de varios aterros empregando um vo-
lume de 110 metros cubicos sobre uma ex-
tensão total de 360 metros.Valletas—Foram desobstruidas varias val-
letas longitudinaes e da plataforma de

cortes, porfazendo uma extensão total de

54.730 metros. Tambem extrahiou-se a vege-
tação do leito da estrada sobre uma extensão
de 23.620 metros.**Obras de arte:**Boeiros — Substituiram-se duas vigas de
madeira do boeiro em kilometro 19,800 por
dous trilhos de aço.Pontes—Foi reparado o enrocamento dos
quartos de cono da ponte em kilometro 15
sobre um volume de 40 metros cubicos.Concertou-se a caixa da viga do segundo
encontro da ponte do Ibicuihy.

Ponte internacional sobre o rio Quarahim.

—Embora já obtivessem aprovação, por por-
taria de 23 do corrente anno, do Ministerio
da Industria, Viação e Obras Publicas, as
tarifas, em ouro, propostas pela companhia
para os transportes a effectuarem-se sobre a
futura ponte sobre o rio Quarahim, não foi
ainda encetada a construcção dessa obra.Obras novas—Estabeleceu-se um desvio e
embarracado de cargas á margem do
Ibicuihy, no lado da ponte.Foi construido, na estação de Ibicuihy um
fosso para limpeza das locomotivas.Levantou-se ao lado do antigo deposito de
mercadorias da estação do Uruguayana e
com elle communicando, um pequeno galpão**Estações:**Soffreram pequenas reparações os edificios
das estações de Uruguayana e Ibicuihy.Q tanque da estação de Quarahy foi apro-
fundado de 1^m, 80, assim como o de Umbu, ki-
lometro 40, sobre 2^m, 00. No de Ibicuihy
houve algumas pequenas reparações.Mostram regular estado de conservação
todos os demais edificios da estrada.**Telegrapho:**Foram expedidos 2.213 telegrammas com
37.432 palavras, assim dieriminados:Em serviço de particulares, 920 com 13.714
palavras.

Em serviço do Governo, 69 com 2.088 ditas.

Em serviço da estrada, 1.224 com 21.630 di-
tas.

Idem da estrada, 2.213 com 37.432 ditas.

Attendeu-se á conservação ordinaria da li-
nha e apparelhos.Foi ligado no dia 23 de maio o telegrapho
nacional ao da estrada.**Locomoção:**Tração—Executaram este serviço seis lo-
comotivas que percorreram, incluindo ma-
nobras, 39.999 kilometros.Empregou-se como combustível somente a
lenha, o que se verifica do quadro da pag. 9,do relatório, comparativo do consumo de
combustível, lubrificantes, algodão e estopa,nos dous primeiros semestres deste e do
anno anterior.**Officinas:**Attenderam convenientemente as officinas
não só ás reparações exigidas pelo material
rodante, como aos demais serviços de que
foram incumbidas.**RENDAS PUBLICAS****ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**Renda do dia 1 de outubro
de 1901 182:548\$050

Idem do dia 2:

Em papel 150:717\$731

Em ouro 42:081\$957

192:779\$688

375:327\$738

Em igual periodo de 1900... 517:906\$661

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERALRenda arrecadada a 1 de ou-
tubro de 1901..... 167:343\$306

Idem idem no dia 2..... 99:708\$620

207:051\$926

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL**Arrecadação do dia 2 de
outubro de 1901..... 53:324\$774

Idem do dia 1 a 2..... 94:903\$016

Em igual periodo do anno

passado..... 74:520\$333

EDITAES E AVISOS**Bibliotheca Nacional
CONCURSO**Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director,
que está aberta nesta secretaria, com o
prazo de dous mezes a inscrição para o
concurso a um lugar de amanuense da Bi-
bliotheca.De accordo com as instrucções de 2 do de-
zembro de 1896 o concurso consistirá:1^o, em respostas escriptas contendo noções
geraes sobre historia, geographia e litte-
ratura;2^o, uma composição em portuguez e tra-
dução de um trecho de francez;3^o, classificação de um livro impresso, uma
estampa, uma moeda ou medalha e um
manuscripto.

As petições devem ser acompanhadas de documentos que provem ter o candidato pelo menos 18 annos e ter bom procedimento, dispensados desta prova os que forem empregados da repartição.

As instrucções poderão ser consultadas nesta secretaria.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 28 de setembro de 1901. — O secretario, *João Ay-dano da Costa Imbuzeiro*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que serão chamados hoje, 3 do corrente, à prova oral de francez os seguintes candidatos:

Andronico Gurgel de Brito Guerra.
Carlos Leonardo de Campos.
Alfredo de Brito.
Decio Fernandes Guimarães.
Eduardo Pedro de Souza.
Francisco Freire de Brito Junior.
Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida.
Adolpho de Castro Leal.
Francisco Bustamante.
Djalma Washington da Fonseca Hermes.

Sala da commissão fiscalizadora na Imprensa Nacional, 3 de outubro de 1901. — O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição procederá, a partir do dia 1 do corrente mez, ao recebimento das collectas para a confecção do lançamento do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio de 1902.

Assim, pois, são os mesmos interessados convidados a apresentarem as suas declarações nesta recebedoria e em duplicata, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, na conformidade do art. 9º do citado regulamento, sob pena de multa igual ao valor do um semestre do imposto (art. 31).

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1901. — *José Pereira da Cruz*, sub-director.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector interino desta repartição, se faz publico que tendo-se extraviado tres apolices geraes do juro antigo 6% hoje 5%, papel, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 118.872 a 118.874, emitidas em 1868, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 2 de outubro de 1901. — O 1º escripturario, *Felippe Monteiro de Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectororia desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou avariarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordeaux, entrado em 23 de setembro de 1901. — Manifesto n. 638.

Armazem n. 4 — AET: 1 caixa n. 21, repregada.

VV: 1 dita n. 1.650, idem.

JPP: 1 dita n. 42, avariada.

DABR: 1 dita n. 1, repregada.

Armazem da estiva — CAC: sem numero, 3 ditas repregadas.

MFC: Sem numero, 2 ditas repregada.

CAC: Idem, 2 ditas repregada.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 23 de setembro de 1901. — Manifesto n. 635.

Armazem da estiva — XT: 1 caixa n. 2.925, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.020, idem.

CA: 1 dita n. 448, idem.

Armazem n. 12 — MT: 1 dita n. 1, idem.

VR: 1 dita n. 136, idem.

BG: 1 dita n. 5, idem.

MGC: 1 dita n. 876, idem.

ASC: 1 barrica n. 1.854, idem.

DSG: 1 caixa n. 3.321, idem.

Garcia: 1 dita n. 4.519, repregada e avariada.

AMA: 1 dita n. 1, idem, idem.

Armazem da estiva — S&C: 1 dita sem numero, vazando.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Armazem n. 12 — AP: 1 caixa n. 933, repregada.

Vapor allemão *Trier* procedente de Bremen, entrado em 23 de setembro de 1901. — Manifesto n. 636.

Armazem n. 10 — S: 5 caixa sem numero, repregada.

F-658: 1 dita n. 1.508, idem.

VB: 1 dita n. 494, idem.

JSC: 3 ditas ns. 1, 3 e 5 idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 7, idem.

JP: 1 dita n. 16.950, idem.

Z: 1 dita n. 582/2, idem.

Verneck: 1 dita n. 1.201, idem.

JSC: 2 ditas ns. 2 e 9, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 8, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

S. Bento: 1 dita n. 75, idem.

FTC: 2 barricas sem numero, avariadas.

Sabará: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

IAC: 1 dita n. 2705, idem.

JMPC: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

JAF: 1 dita n. 2709, idem.

Idem: 1 dita n. 99, idem.

Idem: 1 dita n. 2706, idem.

JRC: 1 dita n. 210, idem.

HCH: 1 dita n. 209, idem.

SM: 1 dita n. 6323, idem.

SM-CCC: 1 dita n. 130, idem.

Vapor allemão *Kartago* procedente de Hamburgo, entrado em 25 de setembro de 1901. — Manifesto n. 643.

Armazem das amostras — WM: 1 caixa n. 3.316, repregada.

JMC: 1 dita n. 121, idem.

J. R. Patrieli: 1 dita sem numero, idem.

Legação de Portugal: 1 pacote sem numero, roto.

E. J. Sipart: 1 caixa sem numero, repregada.

F. Wille: 1 pacote sem numero, roto.

Vapor francez *Bithyne*, procedente de Marsella, entrado em 21 de setembro de 1901. — Manifesto n. 632.

Armazem n. 16 — JRC — F: 20 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 20 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor ingloz *Bellanooh*, procedente de Manchester, entrado em 24 de setembro de 1901. — Manifesto n. 639.

Armazem n. 3 — BC: 1 fardo n. 6.915, avariado.

Idem: 1 dito n. 6.916, idem.

CCI: 1 caixa n. 82, repregada.

DCC: 2 ditas ns. 9.335 e 9.334, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.320 e 9.358, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.333 e 494, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.331 e 401, avariadas.

HA: 2 ditas n. 7.022, idem.

PC-M: 2 ditas n. 5.241, idem.

SM-RV: 2 ditas n. 4.192, idem.

W-S-M: 2 ditas n. 5.184, idem.

30-Maio: 2 ditas n. 101, idem.

Vapor francez *Brasil*, procedente do Rio da Prata entrado em 35 de setembro de 1901. — Manifesto n. 641.

Armazem das amostras — Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Genova, entrado em 25 de setembro de 1901. — Manifesto n. 640.

Armazem n. 6 — AT — RBT: 1 caixa n. 5.836, avariada.

Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordeaux, entrado em 23 de setembro de 1901. — Manifesto n. 638.

Armazem n. 4 — CPC: 1 caixa n. 5972, repregada e avariada.

CMF: 1 dita n. 4041, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4040, idem, idem.

MFC: 1 dita sem numero, idem, idem.

GAC: 1 dita idem repregada.

PC: 2 ditas idem, idem.

CAC: 3 ditas idem, idem.

PS: 1 dita n. 4, idem.

Armazem da Estiva — JAW: 1 barril n. 606, vasando.

Armazem n. 4 — EC: 1 caixa n. 3, repregada.

Armazem da Estiva — Passos: 1 dita n. 499, avariada.

EG: 1 dita n. 11, idem.

MPC: 2 ditas sem numero, idem.

AI: 1 dita n. 62, idem.

Idem: 1 dita n. 89, idem.

PC: 1 dita sem numero, idem.

LE: 1 dita n. 721.716, idem.

Vapor allemão *Trier* procedente de Bremen, entrado em 23 de setembro de 1901. — Manifesto n. 636.

Armazem n. 16 — VPA: 1 caixa sem numero, repregada.

VJ: 1 dita n. 31, idem.

Xt: 2 ditas ns. 2994/95, idem e avariadas.

JLC: 1 dita n. 7870, idem.

JLBC: 1 dita n. 1497, idem.

Armazem n. 9 — MFR: 15 barris sem numero, vasando.

HSC-62-M: 2 caixas ns. 15 e 16, repregada.

Idem — C — 56 — B: 2 ditas ns. 2 e 4, idem.

JFCC: 7 ditas sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1901. — O Inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Dia 30

Vapor ingloz *Veronica*, procedente de Buenos Ayres entrado em 13 de setembro de 1901. — Manifesto n. 612.

Docas D. Pedro 2º — Sem marca: 200 fardos sem numero, avariados.

Idem: 99 ditas idem, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

Idem: 600 ditas idem, idem.

Idem: 13 ditas idem, idem.

Vapor ingloz *Camões*, procedente do Liver-

pool, entrado em 10 julho de 1901.— Manifesto n. 378.

Armazem n. 14—M: 1 barrica n. 5, com cupim.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de setembro de 1901.— Manifesto n. 644.

Armazem n. 15—FSC—DV: 2 caixas ns. 250 e 251, avariadas.

E: 1 dita n. 1, repregada.
EMC: 2 ditas ns. 1.696 e 1.666, idem.
H: 2 ditas ns. 2.858 e 2.901, idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.898 e 2.904, idem.
AD: 1 dita n. 5, idem.
JALC: 1 dita n. 18, avariada.
AJ: 2 ditas ns. 95 e 96, repregadas.
CV—MR: 1 dita n. 19, idem.
LIC—F: 1 dita n. 99, idem.
CPC—D: 1 dita n. 305, idem.
Idem: 1 dita n. 1.544, idem.
Idem: 2 ditas ns. 309 e 310, idem.
AP—C: 1 dita n. 681, repregada.
C—C—A: 11 ditas sem numero, idem.
AFG: 1 dita n. 2.136 B, idem.
ABC: 1 dita n. 1.676, idem.
Idem: 1 dita n. 1.680, idem.
EMB: 2 ditas ns. 1.673 e 1.688, idem.
FSC—AS: 1 dita n. 2.802, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.875, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.073 e 2.074, idem idem.

FB: 1 dita n. 90, repregada.
OA: 2 ditas ns. 7.415 e 7.435, idem.
Idem: 5 ditas sem numero, idem.
H: 1 dita n. 2.844, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2.899, idem idem.
JCC: 1 dita n. 715, idem.
LIC—S: 1 dita n. 365, idem.
Idem: 1 dita n. 710, idem.
Idem: 1 dita n. 345, idem.
Idem: 2 ditas ns. 362 e 367, idem.

Vapor inglez *Bellanoek*, procedente de Manchester, entrado em 24 de setembro de 1901.— Manifesto n. 639.

Despacho sobre agua — BAC: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 3 — Forreira: 10 ditas idem avariada.

M—G: 1 dita n. 4.984, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.976 e 4.977, idem.
OABC: 1 dita n. 910 repregada e avariada.

G—A: 2 ditas ns. 5.747 e 5.760, idem idem.

H: 10 ditas sem numero, avariadas.

Vapor allemão *Karthago*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1901.— Manifesto n. 643.

Armazem n. 8 — JAL: 1 caixa n. 2, repregada.

JRSC—PR: 1 dita n. 5.986, avariada.
Dr. T. h P.: 1 dita n. 7.299, idem.
MC: 1 dita n. 3.318, idem.
JVC—RL: 1 dita n. 10.714, repregada.
FSC—R: 1 dita n. 8.966, idem.
M—R: 1 dita n. 401, idem.
CPC: 1 dita n. 6.027, idem.
PJ: 1 dita n. 502, idem.
AVC: 1 dita n. 7.720, idem.
AAA: 1 dita n. 8.839, idem.
JMC: 1 dita n. 8.131, idem.
DG: 1 dita n. 1.136, idem.
RJ: 1 dita n. 2.831, idem.
ASC: 1 dita n. 2.030, idem.
EP: 1 dita n. 9.276, idem.
CPC: 1 dita n. 6.026, idem.
MC: 1 dita n. 7.906, idem.
Ceres: 1 dita ns. 174, 175, idem.
FSC: 1 dita n. 9.113, idem.
MFB: 1 dita n. 2.513, idem.
30: 1 dita n. 1.050, idem e avariada.
AC: 1 dita n. 10.430, idem, idem.
FGB: 1 dita n. 2.079, idem, idem.
C de B: 1 dita n. 2.710, idem.
A. V. C.: 2 ditas ns. 7.651, 7.653, idem.

Idem: 1 dita n. 7.652, idem.
JVC: 1 dita sem numero, idem.
EK: 1 dita n. 21.544, idem.
Idem: 1 dita n. 21.545, idem.
Comp. Colombo—C—M—C: 1 dita n. 1.000, idem.
LR: 1 dita n. 25.890, idem.
RO—A—R—P—C: 2 ditas ns. 2.404/240, idem.
Idem: 1 dita n. 2.403, idem.
PA: 1 dita n. 8.928, idem.
AMC—J—D—C: 2 ditas ns. 237 e 232, repregadas e avariadas.
BC—II: 1 dita n. 1.689, idem idem.
TCEC: 1 dita n. 9.731, idem idem.
42: 1 dita n. 59, idem idem.
DG: 1 dita n. 1.842, idem idem.
CPC: 2 ditas ns. 232 e 233, idem idem.
FMC: 1 dita n. 440, idem.
EP: 1 dita n. 18, idem idem.
VII: 1 dita n. 718, idem idem.
IIS: 10 ditas sem numero, repregada.
Idem: 8 ditas idem, idem.
A—LEB: 1 dita n. 569, idem.
Vapor allemão *Buenos Ayres*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de agosto de 1901.— Manifesto h. 620.
Armazem n. 11—CC: 1 caixa n. 1, repregada.
Idem—P: 1 dita n. 1, idem.
Armazem da estiva—JVC—TJ: 1 barrica n. 193/94.
Armazem n. 11 — HC: 1 caixa n. 241, idem.
MCC: 1 dita n. 594, idem.
BASF: 1 dita n. 26.140, idem.
Vapor allemão *Christiana* procedente de Hamburgo entrado em 25 de setembro de 1901.
— Manifesto n. 642.
Armazem n. 9 — RMC: 1 caixa n. 23.265 avariada.
VIC: 1 dita n. 519, repregada.
W: 1 dita n. 7.289, idem.
ASC: 9 ditas sem numero, idem.
AP: 1 dita n. 212, idem.
BE: 4 ditas n. 10.756/2, idem.
CGC: 1 dita n. 10.800, idem.
Dr. FP: 1 dita n. 7.757, idem.
LS: 1 dita n. 4.700, idem.
MC: 1 dita n. 8.004, idem.
PF: 1 dita n. 1, idem.
Visconde de Avellar: 1 dita sem numero, idem.
Barbosa & Morem: 1 pacote idem, roto amostras.
João, Mayer & Com.: 2 caixas sem numeros, repregadas.
P. Ginoseppo: 1 dita idem, idem.
Guido Labessa: 1 pacote idem, avariado.
Laenmert & Comp.: 1 dito idem, idem.
P. de Cariote: 1 caixa idem, repregada.
Vapor francez *Bresil*, procedente do Rio da Prata, entrado em 25 de setembro de 1901. Manifesto n. 611.
Armazem de bagagem — Dr. Mercedes: 1 mala sem numero, repregada.
Armazem n. 6—FFB: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
Vapor francez *Les Andes*, procedente de Genova, entrado em 25 de setembro de 1901. Manifesto n. 610.
Armazem n. 14 — GGAC: 1 caixa n. 475, repregada.
MRM: 1 dita n. 12, idem.
Idem: 1 dita n. 39, avariada.
HNC: 1 dita n. 1, repregada.
ESB: 1 dita n. 1, idem.
Armazem n. 14—C—C—&: 1 caixa n. 4.790, repregada.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
ABC: 1 dita n. 2.383, idem.
HK: 1 dita n. 2.224, idem.
CH—DC: 1 dita n. 5.817, idem.
STP: 1 dita n. 420, idem.
MAC: 1 dita n. 2.387, idem.
Aortella: 1 dita n. 359, idem.
Idem: 1 dita n. 360, idem.

Idem: 1 dita n. 356, idem.
SC: 3 ditas ns. 4, 6 e 12, idem.
Idem: 1 dita n. 10, repregada e avariadas.

Idem: 1 dita n. 35, idem.
Idem: 1 dita n. 33, idem.
MSC: 1 dita n. 75, idem.
TBC: 4 ditas sem numero, idem.
HMC: 1 dita n. 31, idem.
Indo: 1 dita n. 15.835, idem.
Cores: 1 dita n. 364, idem.

Vapor allemão *Fuier*, procedente de Bremen, entrado em 23 de setembro de 1901.— Manifesto n. 630.

Armazem n. 10—ACR: 1 caixa n. 98, repregada.

BV: 1 dita n. 127, idem.
BC: 1 dita n. 97, idem.
CLMC: 1 dita n. 1.084, idem.
Cc: 1 dita n. 1.229, idem.
D: 1 dita n. 3.408, idem.
DD: 1 encapado n. 1.200—11.995, roto.
TB: 1 fardo n. 11, desmanchado.
HSC 62-P: 2 caixas n. 13-14, repregadas.
SC LC: 8 ditas sem numero, idem.
X: 1 fardo, n. 2.941, roto e avariado.
JPM: 1 caixa n. 1.563, repregada.
JVC: 1 dita sem numero, idem.
JSC: 4 ditas sem numero, idem.
JFCC: 2 ditas ns. 3.911 e 3.913, idem.
LL R: 1 dita n. 1, idem.
LSC: 1 dita n. 1.807, idem.
ACR: 1 dita n. 20, idem.
A F: 1 dita n. 14, idem.
CP: 1 dita n. 531, idem.
G: 1 dita n. 1.230, idem.
GA: 2 ditas ns. 243, repregadas.
D: 1 dita d. 5.407, repregada e avariada.
Idem: 1 dita, idem idem.
GVC: 1 fardo n. 1.438, avariado.

Armazem da Estiva—FC: duas caixas sem numero, repregadas.

Idem: 6 ditas idem, idem.
CA: 8 ditas idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente de Havana, entrado em 23 de setembro de 1901.— Manifesto n. 635.

Armazem n. 12—CPCh: 1 caixa numero 12.033, repregada.

AV: 1 dita sem numero, idem.
AACC: 1 dita n. 2, idem.
ABC: 1 dita n. 1.660, idem.
MF: 1 dita n. 4.324, idem.
VC: 1 dita n. 137, idem.
MGC: 1 dita n. 874, idem.
Xt: 1 dita n. 2.946, idem.
AC—OCC: 1 dita n. 22, idem.
Armazem da Estiva — CCA: 1 dita n. 6.453, idem.

Idem: 1 dita n. 6.567, idem.
T. B. C.: 1 dita n. 231, idem.
Avenier: 2 ditas ns. 11-46, idem.
CSC: 1 dita n. 67, idem.
CMC: 2 ditas ns. 304-308, idem.
Idem: 1 dita n. 301, idem.
LG: 1 dita n. 9.594, idem.
A: 1 dita n. 992, idem.
SGM: 1 dita n. 4.518, idem.
Macedo — Corôa: 13 ditas sem numero, idem.

ERC: 1 dita n. 1, idem.
JFS: 4 ditas sem numero, idem.
CJMG: 1 dita n. 1, idem.
AAS: 1 dita n. 3.010, idem.
AI: 1 dita d. 7.057, idem.
FOCC: 1 dita n. 204, idem.
SDPL: 1 dita n. 8.966, idem.
TBC: 1 dita n. 2.418, idem.
LC: 4 ditas sem numero, idem.
A—A: 4 ditas idem, idem.
PSOC: 1 dita n. 148, idem.
Armazem n. 6—Idem: 1 dita n. 147, repregada e avariada.

Idem: 2 encapados ns. 150 e 149, idem, idem.

LC: 1 caixa n. 41, idem, idem.
Armazem n. 12—CP: 1 caixa n. 1, avariada.

AV: 1 dita n. 9.342, repregada.
 TBC: 1 dita n. 2.314, idem.
 SDPI: 1 dita n. 116, idem.
 A: 1 dita n. 935, idem.
 PR: 1 dita n. 15, idem.
 ACR: 1 dita sem numero, idem.
 ZRC: 1 dita n. 1, idem.
 AJ: 1 dita n. 7.069, idem.
 FOCC: 1 dita n. 241, idem.
 ZRC: 1 dita sem numero, idem.
 HMC: 1 dita n. 211, idem.
 AAS: 1 dita n. 258, idem.
 TBC: 1 dita n. 2.386, idem.
 Armazem n. 12—Xt: 2 ditas sem numero, idem.
 ABC: 1 dita n. 7.663, idem.
 FJC—T: 1 fardo n. 150, roto.
 DSG: 1 caixa n. 3.223, repregada.
 Armazem da Estiva—Corrêa Duque: 1 dita n. 1, idem.
 FBC: 1 dita n. 270.217, avariada.
 Armazem n. 12—MGC: 1 dita n. 2.355, idem.
 Paszos: 2 dita n. 2.354, idem.
 PIC: 1 dita n. 75, repregada.
 Idem: 1 dita n. 70, idem.
 Idem: 1 dita n. 65, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordeaux, entrado em 23 de setembro de 1901—Manifesto n. 638.
 Armazem n. 4—HTS: 1 caixa n. 46, repregada.
 MMC: 1 dita n. 74, idem.
 Armazem n. 4—EL: 1 caixa n. 3, repregada.
 EL: 1 dita sem numero, avariada.
 MNC: 1 dita n. 679, idem.
 CMF: 1 dita n. 400, idem.
 EHC: 1 dita n. 3.616, idem.
 MWC: 1 dita n. 144, idem.
 EI: 1 dita n. 3, idem.
 MR—CV: 1 dita n. 2.939, repregada e avariada.
 LA: 1 dita n. 10.780, idem, idem.
 EC: 1 dita n. 3.174, idem, idem.
 V—C—21—WV: 1 dita n. 10.745, idem, idem.
 IEM: 1 dita n. 1.905, idem, idem.
 RLC: 1 sacco n. 8.148, roto.
 MFC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 MFC: 1 dita n. 8.48, idem idem.
 ED: 1 dita n. 9, idem idem.
 GAC: 2 ditas sem numero, idem idem.
 AI: 1 dita n. 84, idem idem.
 PC: 1 dita n. 1, idem idem.
 C—M—C: 1 dita n. 1, idem idem.
 III: 1 dita n. 51, idem idem.
 CMF: 1 dita n. 4.049, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.053, idem idem.
 LMC: 1 dita n. 12, idem idem.
 CMF: 1 dita n. 4.052, idem idem.
 MPMC: 1 dita n. 150, idem idem.
 ASC: 1 dita n. 1.001, idem idem.
 CD: 1 dita n. 107, idem idem.
 Armazem n. 4—EMC: 1 caixa n. 259, avariada.
 EC: 1 dita n. 5, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.975, idem.
 WIC: 1 dita n. 557, idem.
 EC: 1 dita n. 1.389, idem.
 CSEB: 1 dita n. 1.451, repregada e avariada.
 VV: 1 dita n. 1.649, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.656, idem.
 CDC: 1 dita n. 731, idem.
 MMC: 1 dita n. 576, idem.
 Idem: 1 dita n. 578, idem.
 III: 1 dita n. 337, idem.
 SMC: 1 dita n. 1.974, idem.
 OR: 1 dita n. 5, idem.
 DEC: 1 dita n. 542, idem.
 30—maio: 1 dita n. 10, idem.
 CPC: 1 dita n. 6.002, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.003, idem.
 MPM: 1 dita n. 149, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1901.—O Inspector João P'eiwoto da Fonseca Guimarães.

Dia 1 outubro

Vapor allemão *Trier*, procedente de Bremen, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 636.
 Armazem n. 10—AP—C: 1 caixa sem numero, repregada.
 BV: 6 ditas idem, idem.
 CLMB: 1 dita n. 1.087, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.115, idem.
 DD: 1 dita n. 1.965, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.962, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.964, idem.
 HSC—62—B: 3 caixas ns. 8, 10 e 11, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 14—B—JE: 1 dita n. 552, idem.
 W: 4 ditas sem numero, idem.
 Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 635.
 Armazem da estiva—Sem marca: 1 amarrado sem numero, idem.
 Duque de Bragança: 3 caixas idem, repregadas.
 JFS: 1 dita n. 1, idem.
 Dias—M: 1 dita n. 33, idem.
 X: 1 dita n. 2.946, idem.
 FA: 1 dita n. 1.950, idem.
 MTC: 1 dita n. 6.012, repregada e avariada.
 S—C—C—R: 1 fardo n. 2.833, idem.
 CMG: 2 caixas ns. 315 e 312, repregada.
 C—A: 1 caixa n. 550, idem.
 HMC: 1 dita n. 513, idem.
 HSC: 1 dita n. 7, idem.
 ZRC: 1 dita n. 1, idem.
 CB: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Orissa*, procedente do Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 644.
 Armazem n. 15—RL: 1 caixa n. 1, repregada.
 CCA: 1 dita n. 1.596, idem.
 PI: 1 dita n. 3.033, idem.
 JAOC: 1 dita n. 6.815, idem.
 FSC—AS: 1 dita n. 2.069, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.080, avariada.
 F—WC: 1 dita n. 2, repregada.
 CC—MD: 1 dita n. 512, idem.
 WC: 1 dita n. 4, idem.
 LIC: 1 dita n. 102, idem.
 CYN: 1 dita n. 533, idem.
 CA: 1 dita n. 7, idem.
 LBAF: 1 dita n. 483, idem.
 Vapor allemão *Christiana*, procedente do Hamburgo, entrado em 25 de setembro de 1901.—Manifesto n. 642.
 Armazem n. 9—A—E: 1 caixa n. 12, repregada.
 AVC: 2 ditas ns. 5.530 e 8.110, idem.
 A: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 AGC: 1 dita n. 2.196, idem.
 AB: 1 dita n. 13, idem.
 ARC: 2 ditas ns. 17.831 e 26.879, idem.
 J—C—C—R: 2 ditas n. 3.076, idem.
 Indo: 9 ditas ns. 1.399, 1.595 e 1.591.
 Armazem n. 9—BM: 1 caixa n. 1.333, repregada.
 CSC—K: 1 dita n. 2.516, idem.
 CM—I: 1 dita n. 46, idem.
 Dr.—HB: 1 dita n. 67.188, idem.
 EFDN: 1 dita n. 219, idem.
 E: 1 dita n. 2.216, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.701, idem.
 E: 1 dita n. 238, idem.
 Henrique Duran: 2 ditas ns. 11.823, e 11.822, idem.
 HC—B: 1 dita n. 893, idem.
 JAPA—DL: 1 dita n. 162, avariada.
 MFC: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, repregada.
 MPR: 1 dita n. 1.654, idem.
 SAC: 1 dita n. 3.703, idem.
 S—115—S: 1 dita n. 7.539, idem.
 PE: 1 dita n. 2, idem.
 SC: 1 dita n. 262, idem.
 Idem: 1 dita n. 267, idem.
 VRC—F: 1 dita n. 79, idem.

W: 1 dita n. 7.464, idem.
 Idem: 1 dita n. 301, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.225, idem.
 Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 635.
 Armazem n. 6—PSRC: 2 caixas ns. 153 e 155, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 154, idem.
 EA: 1 dita n. 1.752, idem.
 Armazem n. 12—SGM: 1 caixa n. 4.510, A: 1 dita n. 203, repregada.
 Armazem n. 12—TBC: 1 caixa n. 224, repregada.
 JES: 3 ditas sem numero, idem.
 AI: 4 ditas idem, idem.
 Macedo: 3 ditas idem, idem.
 ZRC: 1 dita n. 1, idem.
 C: 1 dita n. 1, idem.
 ECR: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor francez *Atlantique*, procedente do Bordeaux, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 631.
 Armazem n. 10—JGC: 2 caixa n. 674, avariada.
 FL: 1 dita n. 2, idem.
 LF: 1 dita n. 971, idem.
 CMF: 1 dita n. 4.021, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.028, idem.
 SM: 1 dita n. 4.078, idem.
 CPC: 1 dita n. 6.000, idem.
 JMP: 1 dita n. 88, idem.
 CSEB: 1 dita n. 1.453, idem.
 BC—C: 1 dita n. 200, idem.
 THH: 1 dita sem numero, idem.
 EC: 1 dita n. 4, idem.
 CPZ: 1 dita n. 667, idem.
 BI: dita n. 100, idem.
 MMCC: 1 dita n. 679, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem da estiva—OC: 5 ditas, idem idem.
 BPM: 1 dita n. 37.405, idem.
 C—M—C: 2 ditas ns. 425 e 39, repregada.
 Idem: 3 ditas ns. 9, 25 e 39, idem.
 Armazem da estiva—OC: 2 caixas ns. 102 e 101, repregadas.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 EMC: 1 dita idem, idem.
 JAVV—BC: 1 dita n. 618, idem.
 WIC: 1 dita n. 533, repregada e avariada.
 Armazem n. 4—GB: 1 dita n. 2.471, repregada.
 Casa Dol: 1 dita n. 1.766, idem.
 MR: 1 dita n. 6, idem.
 Noé: 1 dita n. 11.426, idem.
 Passos: 1 dita n. 502, idem.
 CMF: 1 dita n. 4.050, avariada.
 M—&—C—C: 1 dita n. 1.474, idem.
 GDC: 1 dita n. 730, idem.
 FME: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Karthago*, procedente do Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 653.
 Armazem n. 3—CPC: 1 caixa n. 230, repregada.
 OSC: 1 dita n. 11, idem.
 PMC: 1 dita n. 3.386, idem.
 JMC: 1 dita n. 8.188, idem.
 JOIC: 1 dita n. 2.118, idem.
 CIC: 1 dita n. 351, idem.
 MMRC: 1 dita n. 1.762, idem.
 MVC: 1 dita n. 5, idem.
 I—21—B—WV: 1 dita n. 281, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.036, idem.
 JMC: 1 dita n. 8.129, idem.
 Ceres: 1 dita n. 176, idem.
 CSC—K: 1 dita n. 24.930, idem.
 LRC: 1 dita n. 16.887, idem.
 AR: 1 dita n. 2, idem.
 GG—H: 1 dita n. 2.060, idem.
 PKC: 1 dita n. 3.387, idem.
 FF: 1 dita n. 440, idem.
 Casa Colombo: 1 dita n. 885, idem.
 Idem: 1 dita n. 867, idem.
 AC: 1 dita n. 10.757, idem.
 CPC: 1 dita n. 356, repregada e avariada.
 BC—H: 1 dita n. 1.694, avariada.

JMC : 1 dita n. 8.127, repregada e avariada.

RL : 1 dita sem numero, repregada.

Despacho sobre agua — LIC—S : 1 caixa n. 346, repregada.

Armazem n. 8—Pacheco : 1 caixa n. 8.903, repregada.

MFB : 1 dita n. 2.554, idem.

JIOC : 1 dita n. 24122, idem.

ZRC : 1 dita n. 14.152, idem.

Idem : 1 dita n. 14.153, idem.

Despacho sobre agua — RR : 1 amarrado n. 7.011, repregado e avariado.

Armazem n. 8—MVC : 1 caixa n. 3 bis, repregada e avariada.

Despacho sobre agua—Ceros : 1 dita n. 189, repregada.

Vapor allemão *Roland*, procedente de Santos, entrado em 28 de setembro de 1900.—Manifesto n. 683.

Armazem n. 6—MG—1825 : 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Vapor francez *Colonia*, procedente de Havre, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 12—EDGC : 1 caixa n. 4, repregada.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Genova, entrado em 25 de setembro de 1901.—Manifesto n. 640.

Armazem n. CCA : 1 dita n. 4.790, repregada.

ISC : 1 dita n. 472, idem.

Armazem n. 14—MSC : 1 caixa n. 45, repregada.

Indo : 1 dita n. 15.945, idem.

HB : 1 dita n. 23, idem.

HCCG : 1 dita n. 5.816, idem.

MZC : 1 dita n. 11, idem.

Idem : 1 dita n. 12, idem.

Idem : 1 dita n. 13, idem.

Idem : 1 dita n. 14, idem.

Idem : 1 dita n. 15, idem.

Idem : 1 dita n. 16, idem.

Idem : 1 dita n. 17, idem.

Vapor inglez *Camões*, procedente de Buenos Aires, entrado em 28 de setembro de 1901.—Manifesto n. 618.

Armazem n. 6—LRSA : 1 amarrado n. 28, quebrado.

Vapor inglez *Bellanock*, procedente de Manchester, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 639.

SAC : 1 caixa sem numero, avariada.

BMC : 1 dita n. 259, repregada.

H : 1 dita n. 6.782, idem.

Vapor allemão *Karlthago*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 643.

Armazem n. 8—MMAC : 1 caixa n. 1.827, repregada e avariada.

EP : 1 dita n. 9.270, idem.

Idem : 1 dita n. 9.358, idem.

RGT : 1 dita n. 24.220, idem.

EP : 1 dita n. 9.312, idem.

Idem : 1 dita n. 8.325, idem.

LOS : 1 dita n. 2.527, idem.

CL 2 : 1 dita n. 38, idem.

30 : 1 dita n. 1.100, idem.

CSC : 1 dita n. 2.485, idem.

Vapor allemão *Triar*, procedente do Bremen, entrado em 22 de setembro de 1901.—Manifesto n. 636.

Trapiche Freitas—FJ : 11 saccos sem numero, com falta.

LR : 1 barrica n. 7.883, repregada.

Miranda : 5 caixas sem numero, quebradas.

Pires : 3 ditas idem, idem.

OM : 7 ditas idem, idem.

J—R—C—C : 3 ditas idem, idem.

JN : 3 ditas idem, idem.

LBAC : 20 fardos sem numero avariados.

Idem : 20 ditas idem, idem.

Idem : 20 ditas idem, idem.

Idem : 20 ditas idem, idem.

Idem : 20 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, idem.

MJF : 1 barrica idem, repregada.

CA : 1 caixa idem, com falta.

GAC : 2 ditas n. 2, idem.

Ceros : 1 dita sem numero, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1901.—O inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Dia 2

Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 30 de setembro de 1901.—Manifesto n. 646.

Despacho sobre agua—EF : 2 caixas ns. 361 e 362, repregadas e avariadas.

Idem : 1 dita n. 363, idem idem.

Armazem n. 16—LFC : 2 ditas ns. 35 e 94, idem idem.

IHL : 1 dita n. 20.361, idem idem.

BAB : 1 dita n. 2.378, idem idem.

CP : 1 dita n. 1, idem idem.

SMC : 1 dita n. 3.376, idem.

Portella : 1 dita n. 355, idem idem.

MF : 1 barril n. 439, vazando.

PG : 2 ditas sem numero, idem.

MC : 1 dito n. 1.130, idem.

Idem : 1 dito n. 1.132, idem.

MZ : 1 dito n. 1.003, idem.

Idem : 1 dito n. 1.010, idem.

FB : 1 fardo n. 8.907, idem.

FBC : 1 caixa sem numero, repregada.

LEC : 1 dita n. 3.593, idem.

MPC : 4 ditas n. 4/6—9, idem.

Idem : 2 ditas n. 7—13, idem.

MB : 1 dita n. 8901.

FCC : 1 dita n. 2.382.

MPC : 1 caixa n. 14, vazando.

J—X : 1 dita n. 7.037, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 644.

Armazem n. 15—LR—87—LG : 1 fardo n. 1.246, avariado.

Idem : 1 dito n. 1.245, idem.

Idem : 1 dito n. 1.247, idem.

Idem : 1 garrafa n. 1.249, repregada.

Pacheco : 1 caixa n. 706, idem.

A : 1 dita n. 156, idem.

LI—D : 1 dita n. 613, avariada.

Idem : 1 dita n. 617, idem.

CJ : 2 ditas ns. 82 e 83, idem.

GA : 1 dita n. 7.451, idem.

Idem : 1 dita n. 7.486, idem.

Idem : 1 dita n. 7.449, idem.

Idem : 1 dita n. 7.468, idem.

LI—D : 1 dita n. 618, idem.

66 : 1 dita n. 7.403, idem.

Idem : 1 dita n. 7.402, idem.

MJSC : 1 dita n. 1.152, idem.

BMC : 1 dita n. 1.697, idem.

II : 1 dita n. 2.900, idem.

PI : 1 dita n. 3.034, idem.

Idem : 1 dita n. 3.024, idem.

AR : 1 dita n. 6.748, idem.

AJ—C : 1 dita n. 2.852, idem.

Idem : 1 dita n. 99, idem.

LIC—E : 1 dita n. 101, idem.

Vapor allemão *Christiano*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de setembro de 1901.—Manifesto n. 642.

Armazem n. 9—CPC : 1 caixa n. 241, repregada.

II—B—C : 1 dita n. 987, idem.

Idem : 1 dita n. 986, idem.

R : 1 dita n. 2.060, idem.

LFC : 1 dita n. 3 e 4, idem.

SC : 2 ditas ns. 260 e 269, idem.

Idem : 1 dita ns. 264 e 270, idem.

Idem : 2 ditas ns. 260 e 268, idem.

Idem : 1 dita ns. 263 e 265, idem.

VR : 1 dita n. 10.872/2, idem.

W : 1 dita n. 7.483, idem.

ASC : 3 ditas sem numero, idem.

ARC : 1 dita n. 17.830, idem.

Idem : 1 dita n. 1.020, idem.

AVC : 10 ditas sem numero, idem.

AHC : 1 dita n. 2, idem.

RBC : 1 dita n. 270, idem.

BF : 1 dita n. 7.244, idem.

Vapor francez *Allantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de novembro de 1901.—Manifesto n. 638.

Armazem n. 4—LC—C—G : 1 caixa n. 6.378, repregada.

EC : 1 dita n. 7, idem.

HH : 1 dita n. 50, idem.

Comp. Dol : 1 dita n. 1.764, idem.

BC—K : 1 dita n. 199, idem.

HG : 1 dita n. 1.826, idem.

GS : 1 dita n. 155, idem.

Idem : 1 dita n. 156, idem.

Armazem n. 4—CMF : 1 caixa n. 4.750, repregada.

LE : 1 dita n. 721.109, idem e avariada.

Idem : 1 dita n. 721.105, idem idem.

SM : 1 dita n. 14.074, idem idem.

Vapor allemão *Carthago*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 643.

Armazem n. 8—DG : 2 caixas ns. 1.858 e 1.851, repregadas.

AA : 1 dita n. 510, idem.

VR : 1 dita n. 10.856 1/2, idem.

CPC : 1 dita n. 6.066, idem.

Idem : 1 dita n. 6.067, idem.

Idem : 1 dita n. 6.048, repregada e avariada.

AVC : 1 dita n. 7.637, repregada.

EP : 1 dita n. 21, idem.

30 : 6 ditas sem numero, idem.

Martin : 1 dita n. 5.324, idem.

D—X : 1 dita n. 7.135, idem.

CS : 1 dita n. 28.075, idem.

AMC : 1 dita n. 33, idem.

BC—G—R—C : 1 dita n. 111, idem.

FGK : 1 dita n. 2.078, idem.

AMC : 1 dita n. 2.078, idem.

ATQ : 1 dita n. 394, idem.

C—M—C : 1 dita n. 1.002, idem.

MTC : 1 dita n. 4, idem.

ZRC : 1 dita n. 14.152, idem.

Idem : 1 dita n. 14.153, idem.

Martin : 1 dita n. 5.430, idem.

SCC : 1 dita n. 664, idem.

Armazem n. 8—30—R : 1 caixa n. 1.066, avariada.

68—11 : 1 dita n. 2.051, repregada.

SC : 1 dita n. 69, idem.

DG : 1 dita n. 1.845, idem.

EP : 1 dita n. 13, idem.

ACR : 1 dita n. 10.668—A, idem.

MVC : 1 dita n. 194, avariada.

RGT : 1 dita n. 24.231, repregada.

Idem : 1 dita n. 21.265, idem.

21.312 : 2 fardos ns. 40—41.

66—11 : 1 caixa n. 2.061, repregada e avariada.

RJ : 1 dita n. 2.820, repregada.

Idem : 1 dita n. 2.823, idem, idem.

TCFC : 2 caixas ns. 9.738—9.734, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 1.839—1.859, idem, idem.

Idem : 1 dita ns. 1.847 e 1.857, idem idem

30 : 1 dita n. 951, idem idem.

Vapor francez *Les Andes*, procedente de Genova, entrado em 25 de setembro de 1901.—Manifesto n. 610.

Armazem n. 14—CCC : 1 caixa n. 3.437, repregada.

Idem : 1 dita n. 3.449, idem.

AG : 1 dita sem numero, idem.

SC : 1 dita idem idem.

Indo : 1 dita n. 3.915, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 28 de setembro de 1901.—Manifesto n. 617.

Armazem n. 1—AC : 1 caixa n. 3 repregada.

CF—M da B : 1 dita n. 3, idem.

CCC : 1 dita n. 1, idem.

CJM : 4 ditas n. idem.

Armazem n. 1—SP—K : 1 caixa n. 2.417, idem.

K—E—G—Rio : 1 dita n. 47, idem.

MVC : 1 barrica n. 4, avariada.

Idem: 1 dita n. idem1.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Vapor inglês *Camões*, procedente de Glasgow, entrado em 28 de setembro de 1901 — manifesto n. 948.
 Armazem n. 14— BDC: 1 caixa n. 577, repregada.
 WC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglês *Bellanock*, procedente de Manchester, entrado em 24 de setembro de 1901— manifesto n. 639.
 Armazem n. 3— CCI: 1 caixa n. 369, repregada.
 GA: 1 dita n. 5.725, avariada.
 JRSC: 1 dita n. 6.275, repregada.
 Vapor inglês *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1901— manifesto n. 644.
 Armazem n. 15— GJ: 1 caixa n. 548, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 554, idem idem.
 EMC: 1 dita n. 1.685, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.670, idem.
 JHLC: 1 dita n. 16, idem.
 MB: 2 barricas n. 16 e 24, idem.
 YCC: 1 caixa n. 2.428, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.427, idem.
 CGF: 3 ditas ns. 13, 22 e 26, idem.
 Idem: 1 caixa n. 17, idem.
 Vapor alemão *Karlthago*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 643.
 Armazem n. 8.—RGI: 10 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 10 ditas, sem numero, idem.
 Idem: 4 ditas sem numero, idem.
 EGR: 1 dita n. 3.077, repregada.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1901.—O inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do futuro mez de outubro, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para manufactura de barracas, bornaes para viveres e saccos para marmittes:

46.489 metros de algodão branco trançado e encorpado.
 5.070 metros de cadarço branco de linho de 0^m.011.
 10.400 metros de chita encorpada.
 680 metros de baeta azul ferrete.
 440 metros de brim branco liso.
 Para manufactura de fardamento:
 27.000 metros de brim branco liso.
 26.800 metros de brim escuro trançado.
 9.000 metros de algodão branco para forro.
 27.000 metros de algodão-morim para camisas.
 22.000 metros de algodão encorpado para ceroulas.
 3.000 metros de calarço branco de linho de 0^m.011.
 7.900 metros de cadarço preto de lã de 0^m.018.
 2.900 metros de flanela garance, regular.
 890 metros de flanela azul ultramar, regular.
 5.200 metros de flanela azul ferrete, regular.
 800 metros de panno azul ferrete, regular.
 9.900 metros de metim trançado, de cores.
 6.000 metros de cordão de algodão garance.
 300 metros de ganga garance.
 3.000 metros de trancellim de lã garance.
 155.000 botões brancos, de osso, pequenos.
 53.800 botões pretos, de osso, pequenos.
 37.000 botões pretos, de osso, grandes.
 2.625 botões grandes, prateados, com lyra.

1.800 botões pequenos, prateados, com lyra.
 35.000 botões de metal amarello, convexos, de 20x8.
 32.000 botões de metal amarello, convexos, de 14x8.
 1.800 botões de metal amarello, com virola, grandes.
 800 botões de metal amarello, com virola, pequenos.
 40 botões dourados, grandes, para artillaria de posição.
 30 botões dourados, pequenos, para artillaria de posição.
 80 botões dourados, grandes, para infantaria.
 60 botões dourados, pequenos, para infantaria.
 Para manufactura de colchas, fronhas e lençóis de hospitaes e enfermarias.
 28.600 metros de chita encorpada, em peças, cuja metragem seja multiplo de 4^m.40.
 6.500 metros de algodão branco encorpado.
 14.300 metros de algodão branco encorpado e enfastado.
 11.700 metros de cadarço branco de linho de 0^m.02.
 Os concorrentes deverão apresentar amostras desses artigos, observar as disposições relativas a essas concorrências e apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.
 Previne-se aos interessados que o prazo maximo para as entradas de taes artigos é até 31 de dezembro proximo futuro, e, portanto, a proposta que exceder desse tempo não será aceita.
 Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 27 de setembro de 1901.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que esta estrada terá tráfego especial para as festas da Penha nos dias 6, 13 e 20 do corrente, sendo de 2\$ a passagem de ida e volta.

Os trens recebem passageiros em Cajú, rua Bella, Bemfica e nas demais estações do Rio do Ouro até Penha.

Por esse motivo ficam supprimidos nos dias acima referidos os trens de passeio (R 1 e R 2.)

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 1 de outubro de 1901. — *P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

Terceira Pretoria

RECTIFICAÇÃO DE LOCAL

O Dr. Ernesto Babo, juiz sub-pretor em exercicio da 3^a Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem e a quem interessar possa que, tendo de proceder-se, no dia 14 do mez corrente, á eleição para preenchimento de uma vaga no Conselho Municipal, dividiu a freguezia do Sacramento em 19 secções eleitoraes, designou os locais onde devem funcioar as respectivas mesas e nomeou para cada uma dellas cinco electores, os quaes, não podendo comparecer por qualquer motivo, deverão participar o seu impedimento até ás 3 horas da tarde da vespéra da eleição, afim de que este juiz possa providenciar sobre a necessidade substituição.

PRIMEIRO DISTRICTO

1^a secção

Local—Escola Polytechnica (frente)
 Presidente—Dr. Noemio da Silveira.
 Mesarios—Major Luciano Augusto da Oliveira, Manoel Thomé Rodrigues, Vicente Ferreira da Cunha Avellar e Mario Alves Nogueira da Silva.

2^a secção

Local—Escola Polytechnica (fundos)
 Presidente—Dr. João Maria do Valle.
 Mesarios—Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão, Rodrigo Delphin Pereira, Oscar da Rocha Cardoso, Philomeno Josolino Ribeiro e Norberto Martins Vianua.

3^a secção

Local—Secretaria da Justiça
 Presidente: General Hermes da Fonseca.
 Mesarios: Augusto Monteiro Meirelles, João Alves Dias Villela, Miguel Antonio Fragoso e Mariano Adolpho Philigret.

4^a secção

Local—Instituto Nacional de Musica
 Presidente: Americo Bordino.
 Mesarios: Alferes Agostinho Esteves Ferreira Xavier, Julio Augusto Cardoso, João Rodrigues da Silva e Carlos Augusto Moreira da Silva.

5^a secção

Local—Saguão do Thesouro
 Presidente: Vicente Leonardo de Castro.
 Mesarios: Alferes João Drummond de Camargo, Antonio Serafim Pinto Machado, José Ribeiro de Lemos e José Joaquim Franco.

6^a secção

Local—Escola publica, rua do Sacramento n. 6

Presidente: Luiz Moreira de Siqueira, Braga.
 Mesarios: Alfredo Francisco Colombo, João Antonio Corrêa Junior, Alberto de Souza Cardoso e Annibal Cardoso Pinto.

7^a secção

Local—Club Gymnastico Portuguez
 Presidente: José de Amorim Lima.
 Mesarios: Amador Bueno de Andrade, João de Souza Matta, João Prado de Oliveira e Gustavo Bastos.

8^a secção

Local—Escola publica, rua da Constituição n. 20

Presidente: Dr. Antonio José da Silva Rabello.
 Mesarios—Oscar Guedes de Carvalho, Olympio Francisco Heitor, Alfredo José da Costa Pinheiro e José Jeronymo Simões.

9^a secção

Local—Escola publica, rua da Constituição n. 26 e não rua do Regente, como foi publicado.

Presidente—Salustiano José Monteiro de Barros.

Mesarios—João Alves Salazar, José Antonio Bernardes, Waldemar Rockort e Oscar Julio de Carvalho.

10^a secção

Local—3^a pretoria (Palacio da Justiça)
 Presidente—Dr. Pio Antonio de Souza.

Mesarios—José Frederico Velho da Silva, Americo Chaves de Medeiros, Bento de Macedo Guimarães e Eduardo Miguel da Costa.

11ª secção

Local—Sala das audiências do juízo da 3ª pretoria

Presidente—Major José Caetano de Alvaranga Fonseca.

Mesarios—Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes, capitão Augusto Antonio Vianna Junior, Domingos Machado da Silva e Eduardo Velho da Silva.

SEGUNDO DISTRITO

1ª secção

Local—Escola publica, rua do Hospício n. 205

Presidente—Manoel Francisco Canejo.

Mesarios—Antonio José dos Passos Assumpção, João de Mattos Lima, Genaro de Souza Lemos e Francisco de Paula Chaves.

2ª secção

Local—Salão do jury federal

Presidente—Alfredo Coelho da Silva.

Mesarios—Antonio Dias Gomes do Valle, Henrique Emiliano da Silva Chaves, Antonio Gonçalves Gomes da Silva e Adelino Augusto Cerqueira Lima.

3ª secção

Local—Escola Nacional de Bellas Artes
Presidente—Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia.

Mesarios—Dr. Francisco Bello de Andrade, Caetano Marques Camello, Pedro Tinoco do Amaral e Leopoldo José da Silva Salles.

4ª secção

Local—Rua General Camara n. 314 (Agencia do Sacramento) e não—Fazenda Municipal como foi publicado.

Presidente—Adrião Accacio Pereira Figueiredo.

Mesarios—Fernando, Manoel Nunes, Augusto Jayme Smith, Hermenegildo Reynaldo da Rocha e Lourenço Robertel.

5ª secção

Local—Rua de S. Pedro n. 211 (Escola publica) e não 232, como foi publicado.

Presidente—Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

Mesarios—Demetrio Rodrigues de Macedo, Eleuterio Augusto do Nascimento, Eugenio Caetano da Silva e João Cardoso de Moura.

6ª secção

Local—Directoria de Hygiene Municipal—Rua de São Pedro n. 319 e não General Camara n. 320, como foi publicado.

Presidente—Capitão Ducio Benevenuto.

Mesarios—Oswaldo de Azevedo Coutinho, José Canuto de Paiva, José Alexandre Pereira e José Cupertino Corrêa de Pinho.

7ª secção

Local—Carta Cadastral, rua de S. Pedro n. 317

Presidente—Dr. Henrique Teixeira Alves.

Mesarios—Norberto da Silva Oliveira, João Baptista Falco, Maximiano Martins de Oliveira Junior e Firmino Ferreira Lima.

8ª secção

Local—Cartorio do Juizo dos Feitos Municipaes, rua de S. Pedro n. 328 A

Presidente, João Carneiro de Mendonça Franco.

Mesarios—Henrique Jayme Smith, Aristau Cassiano Estella, Carlos Villiam de Andrade e Alfredo Emiliano Martins.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado á porta desta juizo e publicado por cópia no *Diário Official*. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil a 1º de outubro de 1901. Eu, José Ralmino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Ernesto Babo*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação com prazo de 10 dias aos credores incertos de Manoel Barreiros Cavanellas, para virem com as preferencias que tiverem na execução que ao mesmo move D. Isabel Palos Pareto

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital de citação, com prazo de 10 dias, virem que, tendo sido por D. Isabel Palos Pareto penhorada a quantia de 10:288\$383, portendente a Manoel Barreiros Cavanellas e que se acha depositada no cofre dos Depositos Publicos, pelo presente são citados os credores incertos do executado dito Manoel Barreiros Cavanellas para, no prazo de 10 dias que lhes será assignado em audiência, allegarem as preferencias que tiverem á quantia penhorada, sob pena de revelia e lançamento, e de expedir-se a favor da exequente D. Isabel Palos Pareto precatório de levantamento da referida quantia. E para constar se passou o presente em duplicata, que será publicado na imprensa e afixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão. Capital Federal, 2 de outubro de 1901. Eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi.—*Joaquim Moreira da Silva*.

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de Francisco José Freire para allegarem preferencia ao rateio sobre a quantia de 13:595\$837, depositada na Recebedoria desta Capital e penhorada, em 29 de novembro de 1900 por Martins & Valle, na forma abaixo

O Dr. Bellarmio da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrovo, processam-se os autos de execução em que são exequentes Martins & Valle e executado Francisco José Freire e ora por parte dos exequentes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial Gama e Souza—Dizem Martins & Valle, na execução que movem a Francisco José Freire que fizeram penhora na quantia de 13:595\$837, no cofre dos Depositos Publicos, sendo chegados os termos de se chamarem credores incertos, e requerom editaes com o prazo de 10 dias, chamando os referidos credores para allegarem preferencia ou o que for de seu direito, pena de ser levantada pelos supplicantes a somma depositada. Pedem deferimento. Rio, 17 de setembro de 1901.—O advogado, Antonio José Rodrigues Torres Netto. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 17 de setembro de 1901.—*Gama e Souza*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores incertos de Francisco José Freire para, no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiência deste juizo, allegarem preferen-

cia no rateio sobre a quantia de 13:595\$837, depositada na Recebedoria desta Capital por A. Machado da Silva, na execução que Miguel Velez move contra o mesmo Francisco José Freire, sob pena de revelia e lançamento e, depois de julgado este por sentença, ser passado o competente precatório a favor dos exequentes. E para constar passaram-se este o mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 19 de setembro de 1901.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte-Real, subscrevi, no impedimento do escrivão companheiro.—*Bellarmino da Gama Souza*.

De convocação dos credores da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil, para se reunirem no dia 3 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, na sala das audiencias da Camara Commercial, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório dos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidação definitiva da massa

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, no impedimento do Dr. Ataulfo Napolos do Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte dos syndicos da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães—Os syndicos da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil requerem a V. Ex. que, em conformidade com o disposto no art. 179 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se digne de mandar convocar os credores do dito banco, expedindo-se os competentes editaes com o prazo que V. Ex. houver por bem fixar. Assim, designados dia e hora para a respectiva reunião, na forma da lei, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1901.—Os syndicos da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil: Pola Companhia Internacional Commercio e Industria, Franklin Sampaio.—*Bento Coelho de Almeida*. (Estava sellada.) Despacho: Como requerem, expedidos os editaes com o prazo de 10 dias. Rio, 12 de setembro de 1901.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da liquidação forçada do Banco Constructor do Brazil para se reunirem no dia 3 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório apresentado pelos syndicos, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se na liquidação definitiva da massa, advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, que não tenha poderes especiaes, represente esta dous terços do valor total dos creditos a ella sujeitos, tudo na forma do art. 170, § 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, combinado com art. 842, 2ª parte do Código Commercial, modificado pelo decreto n. 3.065, de 6 de maio de 1882, e mais disposições legais. E, para, constar, se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 21 de setembro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Bonicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*. (.

De convenção de credores de Antonio Lopes de Figueiredo, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 14 de outubro proximo, ás 2 horas da tarde, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das Massas, deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo o cartorio do escrivão que este subcrevo, processam-se os autos de fallencia de Antonio Lopes de Figueiredo, os quaes correram os seus devidos termos. Feitas as diligencias legais pelos syndicos nomeados Rodrigues, Monteiro & Comp. e Antonio Ignacio Alves, com assistencia do Dr. curador fiscal das Massas Fallidas, foi-lhe pelos mesmos syndicos dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal—Os syndicos da fallencia de Antonio Lopes de Figueiredo, successor de Figueiredo Irmão & Comp., requerem que V. Ex. ordene ao escrivão fazer os editaes de convocação de credores, ex-vi do decreto n. 917, de 21 de outubro de 1890. Assim pedem a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1901.—

O advogado, José Pinto de Menonça. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 16 de setembro de 1901.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Antonio Lopes de Figueiredo para se reunirem no dia 14 de outubro proximo, ás 2 horas da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, ou apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação final da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de setembro de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi. —José Luiz de Bulhões Pedreira.

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º preter do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o accusado Joaquim Ferreira tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão do não ser encontrado, nem dello

haver noticias, o cito pelo presente, para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 11 horas da manhã, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, em 28 de setembro de 1901. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino, o subcrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º preter do Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado João de Mattos tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. 8º preter, 28 de setembro de 1901. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subcrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	11 1/2	11 29/64
» Paris.....	\$829	\$832
» Hamburgo.....	1\$024	1\$028
» Italia.....	—	\$774
» Portugal.....	—	346
» Nova York	—	4\$316
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$367	
Ouro nacional, moeda de 20\$000.....	46\$600	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	675\$000
Ditas de 3 % (inscrições), port.....	676\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	793\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	780\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	789\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	915\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	914\$000
Ditas idem idem de 1868, de 1:000\$	1:570\$000
Ditas idem idem de 1868, de 500\$	785\$000

Bancos

Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	75\$000
Dito do Commercio, integr.....	100\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	9750
Dita de S. Christovão.....	76\$000

Debentures

Debts. Docas de Santos.....	162\$000
-----------------------------	----------

Capital Federal, 2º de outubro de 1901.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Federal de Fundição

ACTA DE INSTALAÇÃO

Aos 14 dias do mez de setembro de 1901, ao meio-dia, no escriptorio da rua Theophilo, Ottoni n. 94, reunidos accionistas representando 185 ações, ou mais de tres quartos do capital subscripto, o Sr. Alceu G. de Azevedo, incorporador da companhia, apresentou á assemblea os estatutos assignados por todos os subscriptores o conhecimento do depositado no Thesouro Federal de 10 % do capital subscripto, de conformidade com a lei, procedendo em seguida á leitura dos ditos estatutos e do conhecimento do deposito.

Nenhum dos subscriptores presentes fazendo opposição, o Sr. Alceu G. de Azevedo declara definitivamente constituida a Companhia Federal de Fundição.

E em seguida aclamado para presidente da assemblea o Sr. Ernesto Coelho, que convida para secretarios os Srs. Alfredo de Moraes Silva e Antonio Soares Leite.

O Sr. presidente declara que vai proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes, de accordo com os estatutos da companhia.

Recolhidos os votos, o Sr. presidente declara eleita, por unanimidade, a seguinte

Directoria,

Director-presidente, o Sr. Alceu Guimarães de Azevedo;

Director-technico, o Sr. Antonio Soares Leite;

Conselho-fiscal:

Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto;

Ernesto Coelho;

Domingos Gomes de Freitas.

Supplentes do conselho fiscal, os Srs.:

Alfredo de Moraes Silva;

José Machado de Carvalho;

Saverio Pentagna de Castro.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara encerrada a assemblea.

Eu, Alfredo de Moraes Silva, 1º secretario, escrevi a presente, que vai por mim assignada e por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 de setembro, de 1901.

Alfredo de Moraes Silva, 1º secretario rio.

Ernesto Coelho, presidente.

Domingos Gomes de Freitas.

Antonio José Rodrigues Torres Netto.

Alceu G. de Azevedo.

Antonio Soares Leite.

Estatutos da Companhia Federal de Fundição

CAPITULO I

Da companhia e seus fins

Art. 1. Fica constituída nesta Capital uma sociedade anonyma, de conformidade com o decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, sob a denominação de Companhia Federal de Fundição, e seu fim é a fabricação de ferros e artigos de fundição de ferro ou outros metalle.

Da sede e duração da companhia

Art. 2. A sede da companhia é na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, onde residirão seus directores eleitos nesta assemblea.

Sua duração é de 20 (vinte) annos, a contar da data dos presentes estatutos, não podendo ser dissolvida, salvo os casos do art. 148 do citado decreto de 4 de julho de 1891.

CAPÍTULO II

Do capital social

Art. III. O capital da companhia será de vinte contos de réis (20:000\$) divididos em duzentas acções de cem mil réis cada uma, entrando cada accionista com cem mil réis em dinheiro, á proporção que a directoria julgar conveniente, mas de modo que, no prazo de seis mezes, tenha entrado para os cofres da companhia todo o capital em dinheiro.

Art. IV. A companhia poderá adquirir, por compra ou arrendamento, qualquer fabrica de artigos que constituem seu objecto de exploração e já existentes nesta capital, ficando a directoria desde já autorizada a contrahir empréstimo hypothecario sobre os bens e immoveis que venha a adquirir para taes fins até o maximo do capital social da companhia.

CAPÍTULO III

Da assembleia geral dos accionistas

Art. V. A assembleia geral só será constituída pelos accionistas inscriptos no registro da companhia um mez antes da reunião, ficando suspensas as transferencias de acções oito dias antes da assembleia geral.

Art. VI. As assembleias gerais ordinarias terão lugar no mez de janeiro de cada anno, devendo ser annunciadas com sete dias de antecedencia e só ficarão constituídas achando-se reunidos accionistas que representem, pelo menos, a terça parte do capital social.

Estas reuniões tem por fim principal a leitura do parecer do conselho fiscal, deliberação sobre o balanço e conta de administração e resolver ou tomar qualquer deliberação sobre objecto que interesse a companhia.

A primeira assembleia geral terá lugar em janeiro de 1901.

Art. VII. As assembleias geraes extraordinarias só serão convocadas nos termos da lei ou quando a directoria entender conveniente e nos annuncios será mencionado o motivo da convocação, não se podendo tratar nellas de assumptos estranhos ao que motivar a reunião.

Art. VIII. Cada cinco acções dará direito a um voto até o maximo de 10 votos, por cada accionista.

Art. IX. A mesa da assembleia geral será composta de um presidente e dous (2) secretarios, sendo aquelle eleito por aclamação e estes nomeados pelo presidente.

Art. X. A companhia será administrada por dous directores, eleitos nesta data, que servirão por cinco annos.

Art. XI. Os directores só poderão entrar em exercicio depois de garantirem a sua gestão com a caução de vinte e cinco acções da companhia.

§ 1.º Um dos directores será o director-technico da companhia, ao qual competirá: A, a nomeação e distribuição do pessoal operario que lhe for subordinado; B, dirigir e fiscalizar todos os trabalhos technicos da companhia, promover prompta venda dos productos e artigos da mesma.

§ 2.º Ao outro director, que será o director-presidente, ficam conferidos exclusivamente os poderes necessarios para tratar da parte financeira da companhia, sendo o unico autorizado a assignar documentos de responsabilidade da companhia, transigir e representar-a judicial e extra judicialmente.

A, a escripta o escriptorio commercial da companhia, bem como todas as mais operações commerciaes proprias da exploração, ficam a cargo e sob a responsabilidade exclusiva do director-presidente.

Art. XII. A directoria poderá crear agencias para a venda dos productos da compa-

nhia, assim como poderá providenciar sobre todos os casos imprevistos nestes estatutos, tendo sempre em vista os interesses da companhia e o progresso da industria que ella explora.

Art. XIII. A falta de qualquer dos directores por mais de seis mezes será substituida pelo accionista que for designado pelo director que ficar, de accordo com o conselho fiscal, até a primeira reunião da assembleia geral, na qual será effectivamente nomeado o substituto, cujo mandato terminará com o do primitivo.

Art. XIV. Cada director perceberá por seus honorarios, annualmente tres contos e seiscentos mil réis.

CAPÍTULO IV

Das acções e accionistas

Art. XV. A acção é indivisivel e a companhia não poderá reconhecer mais de um proprietario para cada acção.

Art. XVI. A transferencia das acções só poderá ser effectuada no escriptorio da sede da companhia por termo assignado pelo cedente e cessionario ou por procuradores com poderes especiaes para isso.

Art. XVII. Os accionistas só serão responsáveis pela quota do capital das acções que subcreverem ou lhes forem cedidas.

Art. XVIII. As acções serão assignadas pelos dous directores, fazendo-se em cada uma dellas menção do valor nominal que reprsntar e mais exigencias da lei.

Art. XIX. As chamadas serão feitas marcando o prazo legal para a realização das entradas e os accionistas ou subscriptores avisados por carta ou pela imprensa. Findo esse prazo, as entradas realizadas cahirão em commisso e os accionistas perderão o direito ás acções, que passarão a pertencer á companhia.

CAPÍTULO V

Do conselho fiscal

Art. XX. O conselho fiscal se comporá de tres membros, que servirão por espaço de um anno e serão eleitos pela assembleia geral por eserutinio secreto e maioria relativa de votos, podendo ser reeleitos, terminado o mandato.

Art. XXI. Os fiscos exercerão todas as attribuições pelo decreto das sociedades anonymas e mais disposto nos arts. 118 e seguinte do mesmo decreto, devendo serem eleitos mais tres suplentes.

CAPÍTULO VI

Reserva e dividendo

Art. XXII. Os lucros liquidos do anno serão levados a fundo de reserva e não serão distribuidos dividendos antes do fundo de reserva estar elevado á importancia do capital social.

Art. XXIII. Uma vez realizada esta quota serão disribuidos pelos accionistas, no mez de janeiro, os lucros liquidos do anno anterior, feita a de lução de 50 % para fundo de reserva ou abatimento nas diferentes verbas do activo da companhia como deterioração de capital.

Art. XXIV. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos, contados do primeiro dia fixado para seu pagamento, preseroverão em beneficio da companhia.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1901.

Alceu Guimarães de Azevedo.

Antonio Soares Leite.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

Domingos Theodoro G. de Azevedo.

Maria Amélia de Azevedo.

Domingos Gomes de Freitas.

Alfredo de Moraes Silva.

Antonio José Rodrigues Torres Netto.

Ernesto Coelho.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, archivaram-se, nesta repartição, sob o numero dous mil setecentos e cincoenta e dous, os estatutos e mais actos constitutivos da Companhia Federal de Fundição.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de setembro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 5\$500, devidamente inutilizadas e sellados com o carimbo official da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1901.—Director-presidente, *Alceu Guimarães de Azevedo*, negociante, moradia 65 rua Senador Vergueiro. — Director tecnico, *Antonio Soares Leite*, negociante, moradia rua Frei Caneca n. 282.

Companhia Casa do Saude Dr. Eiras

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 5 DE SETEMBRO DE 1901

Aos cinco dias do mez de setembro de 1901, á travessa de S. Francisco do Paula n. 10, sobrado, presentes os seguintes accionistas Drs. Carlos Fernandes Eiras, com 180 acções, Francisco Fernandes Eiras, com 75 acções e o mesmo Dr. representando D. Francisca Fragozo Fernandes Eiras, com 217 acções, José Carlos Fernandes Eiras, com 100 acções, capitão de mar e guerra José Duarte da Ponte Ribeiro, com 100 acções, W. Penfold, com 50 acções e Joaquim José de Azevedo com 20 acções, perfazendo o total de 742 acções, referentes a 73 votos, o Sr. Dr. Carlos Eiras, assumindo a presidencia, convida o Sr. W. Penfold para servir de secretario.

Lido o parecer do conselho fiscal e em seguida procedendo-se á leitura da acta anterior, é tudo approved por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal presentes.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal é o mesmo reeleito, obtendo votos: Joaquim Dias dos Santos, 73; E. P. Lacazo, 73; e Joaquim José de Azevedo, 71; e para suplentes os Srs. Dr. Licínio Cardoso, W. Penfold e Manoel de Mattos Souza Souto, 68 votos cada um.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas, havendo começado a 1 hora da tarde.

Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente.—*W. Penfold*, secretario.—*Joaquim José de Azevedo*, conselho-fiscal.

ANNUNCIOS

Banco do Estado do Rio de Janeiro

149, Avenida Quinze de Novembro, 149

PETROPOLIS

65, Rua 1.º de Março, 65

CAPITAL FEDERAL

Juros de letras hypothecarias.

Do dia 5 de outubro proximo futuro em diante, pagar-se-ha, na thesouraria deste banco e na agencia, o coupon do semestre vencivel nessa data.

Petropolis, 30 de setembro de 1901.—A Directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901